

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E SOCIAIS**

FACULDADE DE TEOLOGIA

VINÍCIUS HENRIQUE ANDRADE

**BENIGNIDADE PASTORAL: O DISCERNIMENTO ECLESIOLÓGICO A PARTIR
DA *AMORIS LAETITIA***

CAMPINAS

2024

VINÍCIUS HENRIQUE ANDRADE

**BENIGNIDADE PASTORAL: O DISCERNIMENTO ECLESIOLÓGICO A PARTIR
DA *AMORIS LAETITIA***

Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, como exigência para obtenção de créditos.

Orientador: Prof. Dr. Pe. Luiz Albertus Sleutjes

CAMPINAS

2024

Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI
Gerador de fichas catalográficas da Universidade PUC-Campinas
Dados fornecidos pelo(a) autor(a).

A553b	<p>Andrade, Vinícius Henrique</p> <p>Benignidade Pastoral : O Discernimento Eclesiológico a partir da Amoris Laetitia / Vinícius Henrique Andrade. - Campinas: PUC-Campinas, 2024.</p> <p>83 f.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Pe. Luiz Albertus Sleutjes.</p> <p>TCC (Bacharelado em Teologia) - Faculdade de Teologia, Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2024. Inclui bibliografia.</p> <p>1. Benignidade Pastoral. 2. Discernimento. 3. Amoris Laetitia. I. Sleutjes, Prof. Dr. Pe. Luiz Albertus . II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais. Faculdade de Teologia. III. Título.</p>
-------	--

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E SOCIAIS**

FACULDADE DE TEOLOGIA

VINÍCIUS HENRIQUE ANDRADE

**BENIGNIDADE PASTORAL: O DISCERNIMENTO ECLESIOLÓGICO A PARTIR
DA *AMORIS LAETITIA***

Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, como exigência para obtenção de créditos.

Orientador: Prof. Dr. Pe. Luiz Albertus Sleutjes

Trabalho julgado e aprovado pelo docente responsável em:

_____ / _____ / _____

Prof. Dr. Pe. Luiz Albertus Sleutjes – PUC - Campinas

À *Virgem Rainha e Mãe da Divina Sabedoria*, que por Sua serviçal obediência, trouxe ao mundo a Verdade revelada que é Cristo Senhor!

À *Sant'Ana Mestra*, minha Excelsa Padroeira!

A *São Tomás de Aquino*, insigne inspirador dos aprendizes de Teologia!

À minha *família*, base fundamental, por estar sempre comigo, seja de perto ou de longe!

A todos os *meus amigos(as) e companheiros* que, junto a mim, motivaram-me com coragem e determinação ao longo de todo caminhar em busca da experiência teológica!

Aos *excluídos e descartados* que, por alguma razão, sentem a fragilidade em decorrência das estruturas eclesiais!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por Sua graça, Seu amor e Sua misericórdia, ao ter me concedido o dom da vida e os auxílios necessários para que, com êxito inimaginável, pudesse chegar até aqui. Como diz a Sagrada Escritura, a Palavra revelada: *“Até aqui nos ajudou o Senhor”* (1Samuel 7,12), pois previamente *“[...] ele dá maior graça”* (Tiago 4,6). Agradeço também a Nossa Senhora, sob os títulos de Aparecida, do Amparo, de Guadalupe, das Dores e do Sorriso. Companheira fiel e amabilíssima, o amparo intercessor ao longo dessa caminhada teológica. Ela que cuidou, zelou e guiou-me nas minhas dificuldades, para que eu jamais pudesse me esquecer de que, assim como Ela, Aquele que me conduziu até aqui...é fiel! A experiência do Sagrado é possível quando damos abertura à revelação que vem de Deus e é abraçada pela nossa fé.

Manifesto minha afetuosa e eternal gratidão à minha mãe, Adua Regina Piva Andrade, e a meu irmão, Diego César Andrade, pois são o alicerce fundamental do que sou e do que construí até aqui. Mesmo na distância, que por fim se tornou tão próxima, a motivação e companheirismo se tornaram primordiais para que eu pudesse compreender a expressão viva e eficaz do amor de Deus. E, na pessoa deles, estendo os agradecimentos a todos os meus familiares, que compartilharam comigo dessa grande experiência pelo universo teológico.

Agradeço à Diocese de Amparo na pessoa de seu Bispo Diocesano, Dom Luiz Gonzaga Fechio, pelo acolhimento naquela Igreja Particular e por todo o auxílio oferecido e dedicado ao meu crescimento e desenvolvimento enquanto ser-humano e jovem vocacionado ao serviço dos irmãos e irmãs. Agradeço, de modo especial, por terem colaborado com os meus estudos acadêmicos e o aperfeiçoamento de minha capacidade intelectual no exercício do conhecimento teológico, tendo em vista um novo horizonte que há de vir.

Agradeço, na pessoa do seminarista Luís Fernando de Siqueira, aos meus diletos irmãos de comunidade e caminhada formativa presbiteral do Seminário Diocesano São José, de Pedreira, por cada momento único e intransferível que compartilhamos juntos, em virtude de nossos sonhos, desejos, medos e dificuldades, mas,

acima de tudo, pela esperança fiel de seguir os passos trilhados pelo Cristo Bom Pastor no serviço do Seu povo. Agradeço também aos Reverendos Padres Marcos Henrique Fabro Reversi, Milton Modesto e Rafael Spagiari Giron e, em suas pessoas, estendo a gratidão a outros Presbíteros do Clero Diocesano, pelo terno acolhimento que sempre tiveram para comigo, reflexo do amor de Nosso Senhor Jesus Cristo na fidelidade, na estima e na fraternidade.

Agradeço e presto homenagem à Pontifícia Universidade Católica de Campinas e à Faculdade de Teologia, na pessoa do Revdo. Prof. Dr. Padre Alexandre Boratti Favretto, docente e diretor da Faculdade. Em sua pessoa, agradeço a todo o corpo docente pelo magistério dedicado em favor do conhecimento mais profundo do saber teológico, e por permitir formar mais do que teólogos, bons seres-humanos para a vivência da fé cristã num mundo cada vez mais relativista. Agradeço aos meus amigos pela amizade construída e a oportunidade de partilharmos inúmeras experiências ao longo desse processo de ensino, de modo especial, Diego Nunes de Oliveira, Jovanir Gonçalves da Cruz Junior, Juliano Aparecido de Oliveira Amaral e Miguel Winícios Camargo. Meu mais profundo agradecimento por cada dia, cada estudo, cada recreação, cada paciência e cada momento de companhia. O caminhar da Teologia se tornou mais prazeroso por estar ao lado de vocês! Como afirmava o Papa Bento XVI (*in memoriam*), em relação ao convívio dos santos: eles “*cultivam a amizade, porque é uma das manifestações mais nobres do coração humano e tem em si algo de divino*”. Na pessoa desses amigos agradeço a todos os bons companheiros de minha sala. Que ao se aproximar o epílogo deste itinerário universitário, possamos rejubilar de alegria pela conclusão dessa etapa e prosseguir confiantes nos caminhos sonhados por Deus para nós.

De modo *sui generis* agradeço a duas pessoas que, em realidades distintas, permitiram que este propósito se concluísse e fosse trilhado com sucesso, dedicação e harmonia. Primeiramente, agradeço a Sua Santidade, o Papa Francisco, líder mundial da Santa Igreja Católica Apostólica Romana. Reconheço seus constantes esforços em formar no povo católico do mundo todo, uma consciência aberta ao diálogo, ao acolhimento e ao fazer-se próximo, principalmente, dos mais excluídos. Agradeço por ele ter sido responsável, mesmo que indiretamente, por me despertar ao pensamento que este projeto monográfico deseja apresentar. Mostro minha

gratidão por externalizar profundamente a veracidade deste intuito apresentado ao encorajar, recentemente, um jovem vocacionado dispensado de seu processo formativo presbiteral. Diz ele: *“Jesus chama a todos, a todos. Alguns pensam que a Igreja é uma alfândega, e isso é feio. A Igreja deve estar aberta a todos. Irmão, continue com sua vocação”*. Santo Padre, agradeço por também poder acolher estas palavras! De igual modo, e ainda de maior significado, agradeço eternamente a Agnaldo César Andrade (*in memoriam*), meu pai, que no curso deste itinerário teológico foi pascalizado em Cristo. Sua repentina partida *“ao outro lado do caminho”*, como dizia Santo Agostinho, foi a maior das disciplinas perscrutadas no ensino teológico, que me inspirou a ir adiante, a não desistir da fé e confiança em Deus e da nossa entrega total pela obra redentora. Reconheço seu contentamento por meus estudos teológicos, que assim foram permitidos irem para a sua conclusão, mesmo que hoje sua intercessão permaneça *“nas mãos de Deus”* (Sabedoria 3,1). Particularmente, minha gratidão aos dois!

Agradeço a Profa. Dra. Ceci Maria Costa Baptista Mariani, pelo auxílio e suporte acadêmico oferecido para a idealização e elaboração do pré-projeto desta pesquisa, e de maneira especial ao Revdo. Prof. Dr. Padre Luiz Albertus Sleutjes, meu orientador, que acompanhou a realização deste projeto monográfico, os quais resultaram em bons frutos para o meu crescimento na comunidade acadêmica. Agradeço também, com carinho, ao Revdo. Padre João Batista Cesário, pela fraternal disponibilidade de sempre para a correção ortográfica e revisão adequada do conteúdo apresentado neste manuscrito.

Por fim, e não menos importante, agradeço a todos que no decurso deste quadriênio puderam partilhar comigo, seja de perto ou de longe, direta ou indiretamente, dessa jornada acadêmica pela experiência teológica. Recordo-me de cada um e cada uma que acreditaram e me motivaram todos os dias a permanecer fiel e dedicado. Expresso minha gratidão à possibilidade de poder ter partilhado, mesmo que brevemente, desse conhecimento adquirido para o bem de nossas relações e de nosso desenvolvimento no âmbito eclesial que nos cumpre vivenciar.

“Na Igreja, há lugar para todos” (PAPA FRANCISCO)

RESUMO

O presente trabalho tem por intuito apresentar a temática da Benignidade Pastoral, conceito inserido na conjuntura da Exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia* sobre o amor na família, do Papa Francisco, no que diz respeito a lógica da misericórdia pastoral. Para isso, a metodologia utilizada compreenderá os três passos do pensamento teológico do atual Pontífice através do itinerário do CONTEMPLAR o referido conceito, DISCERNIR nas fontes da presente Exortação e PROPOR na prática atual. Vale ressaltar que haverá um recorte epistemológico em torno do pensamento eclesial do Papa Francisco proposto em sua concepção de uma “*Igreja em saída*”, cujo ideal favorece a abordagem relativa a este princípio de ação da misericórdia no desenvolvimento e aprofundamento de tal reflexão teológica. Por fim, em conformidade com a prática pastoral que torna viável o sentido do acolhimento, apresentar-se-á a finalidade a ser alcançada com o exercício do discernimento, que consolida tal ação pastoral e assegura, ao âmbito eclesial, um ampliamiento de seus horizontes.

Palavras-chave: Benignidade Pastoral. *Amoris Laetitia*. Papa Francisco. Igreja em saída. Discernimento. Ação pastoral.

ABSTRACT

The present work aims to present the theme of Pastoral Benignity, a concept inserted in the context of the post-synodal apostolic exhortation *Amoris Laetitia* on love in the family, by Pope Francis, with regard to the logic of pastoral mercy. To this end, the methodology used will comprise the three steps of the current Pontiff's theological thought through the itinerary of CONTEMPLATE the aforementioned concept, DISCERN in the sources of this Exhortation and PROPOSE in current practice. It is worth highlighting that there will be an epistemological focus around the ecclesiastical thought of Pope Francis proposed in his conception of an “*outgoing Church*”, whose ideal favors the approach related to this principle of action of mercy in the development and deepening of such theological reflection. Finally, in accordance with the pastoral practice that makes the sense of welcoming viable, the purpose to be achieved with the exercise of discernment will be presented, which consolidates such pastoral action and ensures, within the ecclesiastical sphere, a broadening of its horizons.

Key words: Pastoral Benignity. *Amoris Laetitia*. Pope Francis. *Outgoing Church*. Discernment. Pastoral action.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I: CONTEMPLAR O NOVO DISCERNIMENTO	15
1. <i>AMORIS LAETITIA</i> : UMA VISÃO CRÍTICA	16
2. O DIÁLOGO PARADIGMÁTICO ENTRE O RIGOR DA LEI E A HERMENÊUTICA DA PESSOA	23
3. BENIGNIDADE PASTORAL: UMA NOVA HERMENÊUTICA.....	28
SÍNTESE COMPREENSIVA	33
CAPÍTULO II: DISCERNIR NAS FONTES DA <i>AMORIS LAETITIA</i>	35
1. AS FONTES BÍBLICAS	36
2. O VALOR DA TRADIÇÃO DOUTRINAL	44
3. NO ESPÍRITO CONCILIAR DO VATICANO II	49
SÍNTESE COMPREENSIVA	53
CAPÍTULO III: A PROPOSTA DA BENIGNIDADE PASTORAL	55
1. O PENSAMENTO KASPERIANO SOBRE A MISERICÓRDIA ECLESIAL	56
2. UMA “IGREJA EM SAÍDA” A PARTIR DOS DESCARTADOS	64
3. O DISCERNIMENTO COMO CHAVE-ECLESIOLÓGICA	69
SÍNTESE COMPREENSIVA	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79

INTRODUÇÃO

O exercício do discernimento, presente no pontificado do Papa Francisco, assume proeminência na vida da Igreja Católica e, conseqüentemente, na sua relação com o mundo contemporâneo, tendo em consideração a chave-de-leitura oferecida pela Exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia* sobre o amor na família (= AL), de 2016, especificamente no Capítulo VIII. Nesse capítulo o Pontífice relata as diretivas do que concerne à relevância da lógica da misericórdia pastoral, também definida pelos teólogos morais na atualidade como a *Benignidade Pastoral*.

Essa temática, embasada na lógica proposta pelo Papa, tem abrangência e relevância na pesquisa teológica na contemporaneidade, em virtude de externalizar uma chave-de-leitura primordial de seu pontificado no exercício do discernimento num processo gradual para a ação pastoral da Igreja nos tempos atuais. É inegável o esforço da parte de Francisco para que a Igreja assuma uma postura muito mais aberta ao diálogo e ao exercício vivencial da misericórdia, em confronto, portanto, a uma ideologia já denunciada pelo próprio Papa de uma “Igreja alfanegária”, marcada por excessivo rigorismo, exclusões e laxismos que a concebem em um fechamento de caráter muito severo.

No entanto, desde a Exortação apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual (= EG), de 2013, o Papa Francisco já apresentou o “núcleo central” de sua Ecclesologia (campo teológico acerca da Doutrina da Igreja) ao se referir à “Igreja em saída”, uma Igreja que sai de sua autorreferencialidade para alcançar a todos indistintamente. E, principalmente, para ser testemunha do amor de Deus neste mundo. Com esse posicionamento, o pensamento ecclesiológico do atual Pontífice assume significativa relevância no campo acadêmico, fazendo da benignidade pastoral (ainda inexplorada) um objeto de estudo que deve ser mais aprofundado como ferramenta essencial para uma autêntica interpretação e aplicação da AL.

Nos dias de hoje, discernir a benignidade pastoral é saber analisar e contemplar os “dois lados da moeda”, que dentro da Igreja se mostra urgente e necessário, em vista do perigo do fundamentalismo, do excesso de rigorismo e da exaltação do doutrinário. Isto é, há um enaltecimento das normas e, paralelamente, um voraz aniquilamento do indivíduo ao qual essas normas se dirigem, centralizando somente o fato (a problemática) e ignorando o seu fator (o indivíduo). O exercício do

discernimento no âmbito prático, justificadamente falando, visa compreender que todos estão inseridos na ordem eclesial, independentemente do estado em que se encontrem e, por isso, são convidados ao acolhimento, uma vez que, na assembleia dos batizados, todos contribuem para a construção da obra do Reino.

O interesse acadêmico é dar luz a um discernimento no campo da Teologia Moral que mergulhe na fonte oferecida pela AL, todavia que não se encerre aqui, mas possa ser ampliado em um horizonte maior dado no âmbito eclesial. A *“Igreja em saída”* do Papa Francisco se pauta por este horizonte: não uma Igreja fechada em si, mas misericordiosamente aberta à comunidade! Na prática, as contribuições no campo teológico moral vêm ao encontro da dimensão pastoral, tendo sempre um olhar mais amplo para toda a conjuntura eclesial.

Sua problemática emergente nasce da observação de que há resistências ao dinamismo misericordioso que o Papa Francisco deseja apresentar por meio do convite proposto pela AL e à lógica da misericórdia pastoral. Resistências que advêm de rigorismos e individualismos (vícios da sociedade contemporânea) que destacam os “perfeitos” e promovem a exclusão dos considerados “imperfeitos”. Nesse cenário, a reflexão da benignidade pastoral é pertinente como contraposição a esses conflitos e ideologias que ferem, acima de tudo, a lógica do Evangelho que acolhe e integra pelo discernimento do indivíduo, e não somente a problemática em questão. Contudo, é preciso saber compreender que cada situação exige a devida atenção e compreensão que dão sentido para a perspectiva do encontro, numa Igreja do encontro, desejada pelo Papa.

Para esse propósito, o objetivo geral é demonstrar que a benignidade pastoral, a lógica da misericórdia pastoral apresentada pelo Papa Francisco na AL, é chave-de-leitura para uma visão mais ampla do exercício do discernimento como itinerário para o acolhimento na *“Igreja em saída”* que amplie os horizontes num sentido de abertura para a ação pastoral. Neste percurso, é necessário *contemplar* o conceito de benignidade pastoral numa visão crítica acerca da AL, que resulta em uma nova hermenêutica proposta pelo Pontífice. Bem por isso, é preciso *discernir* esse conceito nas fontes da Exortação, na qual Francisco explicita seu pensamento eclesiológico. E, a partir daí, *propor* na prática atual que o discernimento, como reflexão abertamente misericordiosa, amplie os horizontes da comunidade eclesial.

A referida hipótese para o desenvolvimento desta temática que advém da proposta oferecida pelo Papa Francisco, no Capítulo VIII da AL, é que a benignidade

pastoral se origina do discernimento, que é elemento vital para a compreensão e a prática do modelo de Igreja desejado pelo atual Pontífice, no combate às ideologias que divergem da lógica do Evangelho anunciado por Jesus Cristo, pautado no acolhimento e na integração.

Mas, qual é o modelo eclesial sonhado por Francisco? A *“Igreja em saída”*, destacada na EG, concebida na perspectiva do encontro, ou seja, não uma Igreja fechada, mas misericordiosamente aberta à unidade da comunidade. Em vista disso, a benignidade pastoral traz o “antídoto” para o espírito de fechamento e isolamento, despertando no íntimo de cada um a perspectiva de novo crescimento e a viabilidade de nova oportunidade.

Metodologicamente, a via de raciocínio para o aprofundamento desta temática permeará as duas centralidades da reflexão a serem contempladas, isto é, a abordagem do conceito de benignidade pastoral e o discernimento na compreensão do conceito eclesiológico de uma *“Igreja em saída”* proposta pelo Papa Francisco. Desse modo, o Capítulo I contemplará especificamente o conceito de benignidade pastoral oferecido no Capítulo VIII da AL, sob o título de *A Lógica da Misericórdia Pastoral* (nº 307-312), bem como abordará a nova hermenêutica do Pontífice na conjuntura da pesquisa teológica sistematizada por pensadores contemporâneos no âmbito da Teologia Moral, que dialogam com a perspectiva de Francisco no confronto com a problemática emergente.

O Capítulo II discernirá as fontes da AL fundamentadas na Sagrada Escritura, na Sagrada Tradição e no Sagrado Magistério da Igreja Católica, certificando a veracidade do pensamento eclesiológico do Papa Francisco para o movimento eclesial decorrente na noção de *“Igreja em saída”*. Por último, o Capítulo III irá propor, na dimensão prática da contemporaneidade, como o discernimento, ao promover uma abertura misericordiosa no âmbito pastoral, diz respeito à ação da benignidade pastoral como agente favorável para o conjunto da vida eclesial.

CAPÍTULO I: CONTEMPLAR O NOVO DISCERNIMENTO

A reflexão sistemática em torno das temáticas provenientes da Teologia Moral comumente desperta longas e contundentes discussões no que diz respeito às conjunturas sociais e culturais. Estas se revelam, ainda com tamanha veemência, na centralidade de um mundo hodierno e em sucessivas transformações. Vale rememorar que a incumbência dada ao campo sistemático da Teologia Moral engloba, frente aos desafios da contemporaneidade em contínua metamorfose, variáveis impasses éticos numa tentativa elementar de encontrar alternativas para a validade de sua reflexão.

Num mundo em mudança, a humanidade se encontra situada neste semelhante movimento. No entanto, este mesmo mundo, com facilidade, se torna adaptável. E a humanidade, pautada em sua complexa racionalidade, procura respostas às adversidades que se manifestam nos arredores de sua própria realidade. Uma novidade desafiadora para o Frei Antônio Moser (1939-2016)¹, por situar a missão da Teologia Moral num conjunto de incompreensões e resistências que exigem um posicionamento deontológico² para a vivência de uma ação profundamente enraizada na integridade.

Atualmente é apresentado um complexo de tradições e novidades, muitas vezes em contrariedade, mas que se mostram sempre num horizonte de esperança pelo inédito que deseja ser revelado, experimentado e vivenciado. Tendo como exemplo as questões bioéticas, sociais, ecológicas e, inclusive, midiáticas. Ao apresentarem um novo *modus operandi*³ de se relacionar com o espaço estabelecido, também implicam novas ordens de reflexão por uma autêntica responsabilidade

¹ Frei Antônio Moser foi um Padre católico brasileiro, natural de Santa Catarina (no Sul do Brasil), e Diretor-Presidente da Editora Vozes. Doutorado em Teologia Moral pela Pontifícia Academia Alfonsiana, em Roma, foi Professor no Instituto Teológico Franciscano em Petrópolis (RJ), como também lecionou em diversos institutos no Brasil, em Lisboa, Bogotá e Berkeley, na Califórnia (EUA). Renomado conferencista e autor de mais de 27 livros traduzidos em diversas línguas, como *Teologia Moral: A busca dos fundamentos e princípios para uma vida feliz*. Foi morto durante um assalto ao seu automóvel em Duque de Caxias (RJ), no ano de 2016.

² Uma teoria normativa idealizada pelo filósofo inglês Jeremy Bentham (1748-1832), considerado um dos últimos pensadores do período do Iluminismo. Centralizada no campo da ética, de modo particular na doutrina da justiça, essa teoria abrange o conjunto dos deveres morais no intuito de ensinar àquele que a exerce o bom direcionamento de suas emoções particulares, subordinando-as como princípio ao seu próprio bem-estar. Em outros termos, essa teoria ética normativa se volta para uma ação conclusiva, desconsiderando as consequências que desta afloram (Cf. ABBAGNANO, 2007, p. 240).

³ Expressão latina que significa “modo de operação”. Termo indicado para exprimir um modo de ação, operação e execução de um exercício que busca o devido cumprimento de suas metodologias para alcançar seu resultado requerido.

peçoal. Pensar o itinerário experienciado pela própria Teologia Moral é compreender todas estas novidades que emergiram no cenário da humanidade e que logo desencadearam profundas ressonâncias no âmbito da opinião pública, necessitadas também de um parecer de ordem eclesial.

A reflexão almejada por aqueles que desejam um novo horizonte de perspectivas nem sempre encontrou um caminho favorável e de abertura ao diálogo, a consideração e, principalmente, a aceitação de seus objetivos. A inovação, que em muitos casos vem acompanhada de tantas transformações no contexto da humanidade, se tornou alvo de inúmeras resistências e condenações que resultaram numa rejeição às tomadas de decisão que seus transmissores aspiravam contemplar. Assim também acontece, de tempos em tempos, com o próprio Magistério da Igreja Católica, num misto de apontamentos que são favoravelmente recepcionados por parte da comunidade eclesial como também rejeitados por uma percepção estritamente conservadora e resistente a predisposição inovadora.

Na primeira parte desta pesquisa exploratória, portanto, vamos contemplar o conceito de benignidade pastoral, terminologia utilizada pelos teólogos morais como definição para a chave-de-leitura oferecida pelo Papa Francisco na Exortação AL. Primeiramente, nos debruçaremos sobre uma visão crítica acerca da Exortação (1) e as incompreensões e resistências que a levaram a um desenvolvimento dialético entre o paradigma da lei e a hermenêutica da pessoa (2). Para concluir, adentraremos a esta nova hermenêutica proposta pelo atual Pontífice para compreendermos sua lógica posteriormente aplicada no âmbito da ação pastoral (3).

1. AMORIS LAETITIA: UMA VISÃO CRÍTICA

Neste encadeamento de ideias se encontra o magistral escrito de profundo discernimento eclesial da AL, promulgado pelo Papa Francisco na notória ocasião do Jubileu Extraordinário da Misericórdia, no ano de 2016. Fruto dos apontamentos argumentativos propostos no Relatório Final da XIV Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos (= *Relatio Finalis*) do ano de 2015, isto é, o Sínodo da Família, que explorou a temática acerca da missão da família na conjuntura eclesial e social no mundo contemporâneo. Um escrito embebido plenamente do caminho sinodal convidado pela Igreja, no qual diversas observações deram visibilidade para um novo *modus operandi* de trazer à consciência dos cristãos o devido valor da abertura pretendida por ela.

De certo modo, o sonho do Papa Francisco estava pautado numa linha de pensamento direto e esperançoso no que tange as problemáticas concernentes à família em suas complexidades. Estas advêm “*desde o desejo desenfreado de mudar tudo sem suficiente reflexão ou fundamentação até a atitude que pretende resolver tudo através da aplicação de normas gerais*” (AL 2). Com isso, o Pontífice traz luz às particularidades das famílias atuais envolvidas por toda a sacralidade emergente da vivência dos mistérios insondáveis ensinados pela Igreja mediante os dados da Revelação⁴. Mas também se mostra preocupado com uma vida familiar marcada por circunstâncias que se dissociaram da normalidade prevista pela regularidade do Matrimônio e que, nos dias de hoje, clamam novos métodos de reflexão para o desenvolvimento da *práxis*⁵ pastoral eclesial.

É também desse mesmo sonho de Francisco, extraordinariamente materializado em sua Exortação, que se concebe uma visão crítica e questionadora de seus pareceres por parte de uma altíssima resistência católica. Eles se mostram contrários à sua ampliação de horizontes, suas novas ponderações e, pior, ao seu olhar pastoral alicerçado na própria raiz do Evangelho de Jesus Cristo por convocar a todos os cristãos, seguidores autênticos do Mestre, a “*serem sinais de misericórdia e proximidade para a vida familiar, onde esta não se realize perfeitamente ou não se desenrole em paz e alegria*” (AL 5).

Transcorrido o setenário de promulgação desta Exortação, o quadro apresentado ainda permanece, em muitos contextos, inalterado e ainda mais incompreensível por parte de seletos grupos católicos alimentados por uma ideologia estritamente moralista. Concebendo a proposta do manuscrito do Papa como uma “*traição*” de ordem jurídico-moral, uma “*banalização*” do próprio caminho sinodal visto por estes como um retrocesso da caminhada da Igreja e, por fim, a promoção de uma relativização de toda a fundamentação erguida em torno da Teologia Moral, convertem em ambiguidade a mesma autenticidade do pensamento moral de seu Magistério.

⁴ *Revelatio* ou *manifestatio*, do latim, diz respeito ao eixo central de toda a fundamentação teológica: a manifestação de Deus que Se faz conhecer pela criação e pela consciência do próprio homem, por intermédio da palavra dirigida aos Seus mensageiros, de Sua vontade e de Seu plano salvífico desenvolvido na história. (Cf. LACOSTE, 2014, p. 1537).

⁵ Terminologia que advêm da dialética teoria e prática proposta pelo filósofo alemão Karl Marx (1818-1883), que significa *ação*, do latim. De modo geral, a *práxis* se refere à técnica de unir racionalmente um modo de pensamento à própria experiência vivenciada. (Cf. ABBAGNANO, 2007, p. 786).

Na contramão dos resistentes, a confirmação da própria autenticidade do Magistério do Papa Francisco se revela *“de maneira que o seu supremo magistério seja reverentemente reconhecido, se preste sincera adesão aos ensinamentos que dele emanam, segundo o seu sentir e vontade”* (LG⁶ 25) empregando, conseqüentemente, uma religiosa submissão à sua vontade. É nítida uma assídua e feroz perseguição atual em relação à pessoa de Francisco respaldada, entretanto, numa carência intrigante de referencial teológico-doutrinal. O resultado disso é uma famigerada corrente de opiniões simplórias e nauseantes que se enquadram num distanciamento compreensivo da própria realidade habituada e do desejo malévolamente de levantar uma perspectiva pastoral completamente ácida e tendenciosa.

Para esse propósito, é preciso iniciar um processo junto a AL que a esvazie de toda concepção ideológica e controversa, buscando situá-la numa visão crítica alimentada pela mesma sensibilidade sonhada pelo Papa, dialogando, com efeito, no prisma requerido por ele no necessário embasamento da teoria teológica que vem ao encontro da prática pastoral. Esse processo, conforme explicita o Padre Luiz Sleutjes, da Diocese de São Carlos (SP) e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas),

[...] remete à ideia de examinar por longo tempo, com admiração. Essa ação compreende em uma relação estreita com as categorias de tempo e espaço, uma vez que exige simultaneidade e contemporaneidade, comunhão e união. O verbo hebraico *nbt*, referente ao termo em questão, ajuda na compreensão, uma vez que mostra em sua tradução o significado de “escavar”, ou seja, “perfurar o superficial” da realidade em busca da identificação dos sinais básicos e fundantes da atual realidade. (SLEUTJES, 2023, p. 16)

Primeiramente, em nenhum momento do texto da AL se deixa entender o falso desejo de que o Papa Francisco estaria promovendo explícita tentativa de alterar a doutrina moral católica sobre a conjuntura sacramental do Matrimônio cristão. É fato que a caminhada sinodal realizada pelo Sínodo da Família, e, por consequência, a redação da Exortação, evidenciaram algumas novas possibilidades no que se refere à normativa sobre a família, porém, numa abertura às complexidades da realidade atual. Portanto, a *“atitude de quem contempla exige mais do que simplesmente olhar”* (SLEUTJES, 2023, p. 16). Como afirma Francisco,

[...] o ensino da teologia moral não deveria deixar de assumir estas considerações, porque, embora seja verdade que é preciso ter cuidado

⁶ CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *LUMEN GENTIUM* (= LG). **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

com a integralidade da doutrina moral da Igreja, todavia sempre se deve pôr um cuidado especial em evidenciar e encorajar os valores mais altos e centrais do Evangelho, particularmente o primado da caridade como resposta à iniciativa gratuita do amor de Deus. (AL 311)

É preocupação dos Padres sinodais, expresso no Relatório Final, o necessário acompanhamento de muitas situações vistas como complexas, mas que como Igreja exigem *“permanecer ao lado e ouvir em silêncio; outras vezes, deve-se antecipar para indicar o caminho a percorrer; e outras vezes ainda, é oportuno seguir, apoiar e encorajar”* (RELATIO FINALIS, 2015, n. 77). Esse processo confirma o pensamento do Padre Luiz Sleutjes que diz: *“Trata-se de uma reflexão crítica sobre a realidade que destaca alguns sinais relevantes para tomada de consciência e, dessa forma, possa favorecer o discernimento e a transformação das estruturas opressoras em estruturas em prol da vida”* (SLEUTJES, 2023, p. 17).

Em conjunto com os apelos do Sínodo, Francisco vem ao encontro, atencioso e fraterno, destas diversas realidades hoje existentes no âmbito das famílias. E ressalta a alegria do amor que encontra o seu primordial fundamento na própria pessoa de Jesus Cristo e em Seu Evangelho do cuidado e da proximidade. Todavia, o Pontífice transcende esta expectativa abrangente na vida e ministério do próprio Jesus e direciona o olhar da Igreja para a sua pastoralidade com a própria personalidade do sujeito. Ou seja, não visa apenas a maestria do ensino, mas deseja que a normativa dada pelo Mestre seja também orientada para a ação que, muitas vezes, tende a ser olhada para além das linhas detalhadas e abarque uma dinâmica humanizada.

Nisso, a crítica dirigida à AL concerne a uma deturpada e medíocre compreensão de que a doutrina, em seu esplendor da verdade, é o encabeçamento de toda a prática da ação. Mas se esquecendo que a segunda também se encontra numa esfera de reflexão sob o contributo da primeira! Conceber, portanto, a Exortação de Francisco num afastamento dos valores herdados do Evangelho é emanar uma força estritamente restritiva da própria doutrina, a impedindo de ser posta em seu lugar de direito no favorecimento da reflexão moral frente ao sujeito e suas condições também dispostas ao abrigo do Evangelho de Cristo. Isso significa que, mesmo a doutrina sendo intimamente ligada à mensagem evangélica como um específico para o seu ordenamento, a AL está no âmbito de reconhecer *“o primado do Evangelho sobre as expressões doutrinárias e normativas [...] pois essas requerem continuamente ser repensadas à luz do Evangelho”* (AUTIERO, 2021, p. 150).

Segundo, para uma melhor compreensão do objetivo pretendido por essa Exortação, o Papa Francisco dá tonalidade a reflexão pertencente à consciência moral. Uma consciência, porém, voltada à ação e longe de qualquer estagnação! Mesmo que esteja envolvida por certa limitação que a faça debilitada, menosprezada e apartada de um todo “normalizado” pela ótica do Evangelho. Essa consciência, diz o Papa,

[...] pode reconhecer não só que uma situação não corresponde objetivamente à proposta geral do Evangelho, mas reconhece também, com sinceridade e honestidade, aquilo que, por agora, é a resposta generosa que se pode oferecer a Deus e descobrir com certa segurança moral que esta é a doação que o próprio Deus está a pedir no meio da complexidade concreta dos limites, embora não seja plenamente o ideal objetivo. (AL 303)

Novamente incompreendida, a AL oferta uma nova modalidade de se conceber a consciência não apenas visionária de um bem possível, mas que este bem assuma um sentido antropológico. Isto é, que tenha o seu olhar para a pessoa, envolvida no mar de suas complexidades concretas, por vezes apreensivas perante o regimento dos limites, mas uma consciência honesta e sincera em responder aos apelos de Deus.

Não obstante, a novidade de Francisco é mal interpretada numa perspectiva relativista no vínculo com a própria doutrina, vetando o próprio sujeito em todas as suas particularidades existenciais e desferindo-a para um rigorismo voraz. Rigorismo que suprime a própria realidade em questão, enobrecendo tão somente o bem da moral e não o bem moral em vista da pessoa que *“deve permanecer sempre aberto para novas etapas de crescimento [...] que permitam realizar o ideal de forma mais completa”* (AL 303).

À vista disso, a singularidade oferecida pela Exortação do Papa apela a uma necessária reflexão sobre a própria consciência que traga, para a centralidade da discussão, a própria pessoa em sua realidade. E como essa realidade se abre ao diálogo com a normativa moral sem recair, todavia, numa permissividade. Ou seja, o exercício da própria consciência não aniquila as predisposições concebidas pelo ordenamento moral, mas que este seja uma ferramenta que se relaciona com respeito e reciprocidade ao indivíduo em questão. Denotando suas eventuais particularidades e o seu intuito verídico de trilhar um caminho louvável junto à conjuntura eclesial.

É errôneo, e bem salienta o Papa, dar um valor exacerbado ao regime concebido para o agir da consciência moral, respeitando todo o seu valor no campo

sistematizado da reflexão moral, mas negligenciar que o seu objeto específico está voltado a alguém. Alguém, conseqüentemente, que é detentor dos mais variáveis condicionamentos impostos por um mundo em frenética alternância que o martiriza por deliberações ocasionadas por uma frágil compreensão no que tange às responsabilidades. E, fundamentalmente, diz respeito a um ser que também estabelece seu vínculo de realizações com base em sua experiência com o transcendente, e no olhar que este faz de si mesmo.

Com esse pensamento, o Papa Francisco assemelha a atuação da Igreja com uma espécie de “hospital de campanha” (cf. AL 291), advindo do valor dado à consciência moral num parâmetro entre a normativa e o indivíduo, no qual

[...] não cesse jamais de propor a perfeição e convidar a uma resposta mais plena a Deus, a Igreja deve acompanhar, com atenção e solicitude, os seus filhos mais frágeis, marcados pelo amor ferido e extraviado, dando-lhes de novo confiança e esperança, como a luz do farol dum porto ou duma tocha acesa no meio do povo para iluminar aqueles que perderam a rota ou estão no meio da tempestade. (AL 291)

Pois, no bom exercício da consciência, é aberta uma cultura do cuidado no que toca as fragilidades da pessoa: preocupação essencial retratada pelo Sínodo da Família e intensificada com uma nova tonalidade pelo Papa Francisco. Esse, assim se pode dizer, é o cerne envolvente de toda a problemática vivenciada pela forte resistência a AL que desejou apresentar a lógica do amor num intuito, não de modo inédito, mas que configurava uma inovação frente a todo o seu agrupamento jurídico tangente à polêmica em questão. Bem afirmaram, neste contexto, os Padres sinodais, já formalizando uma “ponte” à exortação que Francisco deveria se ocupar:

Enquanto aprecia e encoraja as famílias que honram a beleza do matrimônio cristão, o Sínodo objetiva promover o discernimento pastoral das situações em que o acolhimento deste dom tem dificuldade de ser estimado, ou então está de algum modo comprometido. Manter vivo o diálogo pastoral com estes fiéis, para permitir o amadurecimento de uma abertura ao Evangelho do matrimônio e da família na sua plenitude, é uma grave responsabilidade. (Relatio Finalis, 2015, n. 69)

É necessário trazer sempre à tona que em nenhum momento o caminho do Sínodo da Família e a Exortação do Papa Francisco submetem a leitura institucional-jurídica do Matrimônio e da família a uma interpretação relativista e insignificante. Mesmo que todo o aparato jurídico e imprescindível para um bom ordenamento das questões pertinentes a consumação sacramental (pautadas na Sagrada Escritura e na Sagrada Tradição), a supremacia da vida conjugal e familiar não pode jamais

ignorar a centralidade da pessoa em sua reflexão de ordem antropológica. O amor, que clama o Papa, envolve um sequencial lógico que *“associa à manutenção do sistema jurídico também a fonte interior das escolhas de vida feitas por pessoas capazes de se abrir ao horizonte factível e desafiador do amor”* (AUTIERO, 2021, p. 153).

O desafio, todavia, vai ao encontro de uma categoria que desperta notabilidade na AL: a fragilidade. E neste contemplar da fragilidade referente ao próprio sujeito, é que se revela o local das incontáveis críticas à Exortação de Francisco por uma negação presunçosa da natureza humana frente à esfera do Matrimônio cristão. Visto que este se mostra também susceptível aos fracassos, aos desordenamentos e aos arrependimentos. Assim dizendo, a relevância de um ordenamento institucional-jurídico pauta uma conduta de juízo profundamente moralista, enrijecendo a composição da ação moral e postergando a essência na qual todo esse conjunto normativo se centraliza.

Desse modo, o Papa Francisco apela ao cuidado frente aos *“caminhos possíveis de resposta a Deus e de crescimento no meio dos limites”* (AL 305). O qual se revela num espírito de abertura e solidariedade à significação das histórias particulares de cada indivíduo, sabendo-o acolher em sua fragilidade e acompanhá-lo em sua dignidade. À medida que as críticas resistentes prevalecem num *“juízo de conformidade que [...] não deixa espaço a considerações mais flexíveis, mas se mantém no cânone rígido da avaliação irremediavelmente negativa”* (AUTIERO, 2021, p. 158), Francisco resgata a concretude de cada história humana, no contorno de suas ações e expressões que dizem respeito, tão somente, à realidade pertinente a cada indivíduo.

Afinal de contas, a abordagem tipológica dada ao valor da norma se mostra compreendida, mediante a AL, num novo horizonte hermenêutico. Horizonte que toma de partida a dinâmica da família em suas relações e circunstâncias atuais que imprimem uma nova reflexão, não somente na vitalidade, mas de igual modo nas fragilidades. Por certo que uma melhor visão crítica desta Exortação só poderia culminar no diálogo paradigmático entre a normativa e a concreta individualidade.

2. O DIÁLOGO PARADIGMÁTICO ENTRE O RIGOR DA LEI E A HERMENÊUTICA DA PESSOA

Para introduzir a dinâmica norteadora de um diálogo acerca da lei em suas mais diversificadas acepções, é necessário frisar um pensamento central do Papa Francisco:

É mesquinho deter-se a considerar apenas se o agir de uma pessoa corresponde ou não a uma lei ou norma geral, porque isto não basta para discernir e assegurar uma plena fidelidade a Deus na existência concreta de um ser humano [...] É verdade que as normas gerais apresentam um bem que nunca se deve ignorar nem transcurar, mas, na sua formulação, não podem abarcar absolutamente todas as situações particulares. Ao mesmo tempo é preciso afirmar que, precisamente por esta razão, o que faz parte de um discernimento prático de uma situação particular não pode ser elevado à categoria de norma. Isto não só geraria uma casuística insuportável, mas também colocaria em risco os valores que se devem preservar com particular cuidado. (AL 304)

A óptica do Papa é clara: a específica particularidade dada em questão a cada situação, indivíduo e o seu contexto, não poderá jamais atribuir um caráter normativo. Pois, obviamente, a norma implica uma execução prática, mas o intuito de Francisco é elucidar certa necessidade de reflexão no que tange às singularidades de cada conjunção. Não querendo dizer, como bem ressalta o n. 304 desta Exortação, um ignorar das próprias normas, mas que estas devem se dispor num itinerário reflexivo que valorize o todo e que também saiba respeitar as partes.

Francisco não toma uma atitude “relativista”, e sim o oposto de prestar o devido reconhecimento à magnitude das normas perpetradas num horizonte, refletindo sempre a realidade como superior à ideia (cf. EG 231). Como o próprio bem destaca no referido n. 304 da AL:

Referindo-se ao conhecimento geral da norma e ao conhecimento particular do discernimento prático, São Tomás chega a dizer que, “se existir apenas um dos dois conhecimentos, é preferível que este seja o conhecimento da realidade particular porque está mais próxima do agir” [*Sententia libri Ethicorum*, VI, 6 (ed. Leonina, t. 47, 354)]. (AL 304, nota 348, p. 185)

À vista disso, essa Exortação não deseja ser uma normativa aplicável a todas as realidades, mas convida a uma ação embasada na reflexão sobre a lei vista também a partir do próprio sujeito ao qual se orienta. Nesse cenário, Francisco chama assiduamente a atenção de todos os cristãos para uma religiosidade de estilo “alfandegário”, pautada pelo extremado rigor do cânone, pela observância irrestrita das normativas e, infelizmente, pelo pouco espaço concedido à observação das

realidades específicas. E o faz em razão de, no contexto atual da Igreja, se revelar certa predominância inquietante e temerosa de uma ideologia que a torna fechada, isolada e limitada por uma variedade de legalismos e doutrinanismos que ferem o seu modo de agir e de buscar contemplar as realidades mencionadas como são de fato.

Isto é, há um enaltecimento das normas e, paralelamente, um voraz aniquilamento do sujeito a quem essas normas se dirigem. Centralizando somente o fato ou *a problemática*, e ignorando o seu fator, *o indivíduo*. Essa Igreja de “alfândega”, do ponto-de-vista do Papa Francisco, tão somente julga os casos em todos os seus parâmetros, desviando o olhar do que é realmente essencial: o sujeito e sua vida cristã que devem ter lugar de valor no espaço eclesial! Existe, nesse contexto, uma resistência ao dinamismo misericordioso que o Papa deseja apresentar através do convite proposto pela AL, advinda de rigorismos e individualismos que destacam os “perfeitos” e promovem a exclusão dos considerados “imperfeitos”. A título de exemplo se pode citar a carta denominada “*Criar clareza*”. *Alguns nós por resolver em ‘Amoris Laetitia’ – Um apelo*, datada de 2016 e endereçada justamente a Francisco, como uma solicitação de determinados esclarecimentos em relação a dúvidas e incertezas referentes ao Capítulo VIII desta Exortação. Escrito requerido pelos cardeais ultraconservadores Carlo Caffarra (1938-2017), Joachim Meisner (1933-2017), Raymond Burke e Walter Brandmüller.

O texto, intitulado *dubia*⁷, diz respeito a uma tentativa tendenciosa da parte desses purpurados de clarificar certos questionamentos que teriam tido origem no âmbito dos fiéis cristãos, supostamente salvaguardados no intuito de justiça, caridade e solicitude de seus deveres para com a Igreja. Entre as dúvidas apresentadas ao Papa, é evidenciado um complexo retrocesso de cunho comparativo à validade dos ensinamentos erigidos pela Carta Encíclica *Veritatis Splendor sobre algumas questões fundamentais do ensinamento moral da Igreja*, de São João Paulo II (1920-2005), datada de 1993. Como forma de acusar o atual Pontífice de uma “alteração” da doutrina moral da Igreja Católica no que concerne às circunstâncias atenuantes do discernimento pastoral (cf. AL 300-305).

⁷ *Dúvidas*, do latim. Um direito reservado aos Cardeais da Cúria Romana em virtude de suas funções eclesiais de exercerem a missão de aconselhamento ao Papa, no qual requerem esclarecimentos e soluções acerca de determinados pontos da doutrina que julgam necessitados de interpretações e respostas mais inteligíveis por parte do Romano Pontífice.

O próprio cardeal Burke, em uma entrevista concedida ao editor Michael Matt e publicada no jornal americano *“The Remnant”* [de viés católico tradicionalista], assumiu a postura de uma oposição ferrenha e doentia ao pedido de Francisco. Afirmou ele que os casos particulares expostos pela Exortação subvertem a condição imposta por Deus à natureza humana, a qual requer do sujeito somente a aceitação. Todavia, os “atos intrinsecamente maus” devem ser corrigidos sem o aparato de uma reflexão teológica acerca da questão.

Atitudes deploráveis que recaem no perigo do fundamentalismo⁸ católico, grande desafio para a teologia moral nos dias de hoje em virtude de um distanciamento desprezível da exigência da unidade. Esse fundamentalismo envolvendo a AL reduz a grandiosidade desse documento papal à moralidade das leis, normas, regras e princípios, priorizando condutas e desconsiderando contextos. A teologia moral de Francisco, ponderada à luz do Evangelho, só encontrará eficácia numa estrutura ordenada e não *“em formas de ser no mundo, em que a pessoa é convidada a se empenhar para viver uma vida de amor no serviço a Deus, [...] dando-se conta de que a misericórdia de Deus é infinita quando nosso cumprimento desse convite é insuficiente”* (ZACHARIAS, 2017, p. 246).

Esse fundamentalismo católico, combatido na guerra incessante entre o Papa e seus opositores mais ferrenhos, implica conceber a noção do paradigma da lei num novo horizonte de reflexão: o ser da pessoa. Interpretando os tantos questionamentos orquestrados contra o referido Capítulo VIII da AL, o cardeal italiano Francesco Coccopalmerio, Presidente-emérito do Pontifício Conselho para os Textos Legislativos⁹, na época à frente dessa comissão, elencou um duplo aspecto no que tange ao ser da pessoa em sua generalidade e em sua individualidade:

Toda pessoa, enquanto possui os elementos comuns acima citados, tem ao mesmo tempo elementos singulares, que constituem a realidade da pessoa, são a ontologia da pessoa, considerada, porém, em sua individualidade, em sua singularidade, em sua concretude [...]. Note-se, então, atentamente que, seja em referência aos elementos comuns, seja em referência aos elementos singulares, pretendemos falar da ontologia da pessoa. (COCCOPALMERIO, 2017, p. 29)

⁸ Refere-se a uma reação religiosa em combate a todo e qualquer processo de Modernidade, dando lugar apenas ao desenvolvimento do dogma e a restrita importância a Sagrada Tradição. Essa tendência está embasada numa perspectiva ortodoxa que reconhece somente as doutrinas e práticas religiosas que julga como fundamentais. (Cf. LACOSTE, 2014, p. 761).

⁹ *Pontificium Consilium de Legum Textibus*, em latim, erigido pelo Papa Bento XV, em 1917, é o Dicastério da Cúria Romana responsável pela interpretação autêntica das leis da Igreja confirmada pela autoridade competente do Romano Pontífice. Sob o aspecto jurídico, é detentor da responsabilidade de examinar minuciosamente os decretos gerais dos organismos episcopais e trazer luz às dúvidas levantadas por parte dos demais membros ligados à Santa Sé no que tange às normas canônicas.

Falar sobre a *ontologia*¹⁰ da pessoa é versar sobre suas características universais, que envolvem seus vínculos com os outros como um todo. Mas também suas características particulares que são reflexos de sua singularidade, seu modo concreto de ser, pensar e agir, em que, de certo modo, a remete a uma realidade que lhe é própria. Em sua Exortação, acolhendo os apelos dos Padres sinodais no Relatório Final do Sínodo, o Papa Francisco aponta esses aspectos como “circunstâncias atenuantes” (cf. AL 301-303) na esfera das situações chamadas “irregulares”, direcionando, desse modo, um olhar para as suas fragilidades. É através dessa ontologia da pessoa que Francisco concebe uma nova hermenêutica¹¹ que supera a voracidade do legalismo rigorista no âmbito eclesial e assenta no contexto próprio do indivíduo que realiza a sua concretude e a discerne na sua singularidade. Lógico, vale lembrar, não recaindo em permissividade, mas dando sentido para a perspectiva do encontro proposto pelo Papa.

Essa nova hermenêutica, designada pelo cardeal Coccopalmerio como uma *hermenêutica da pessoa*, implica considerar a atenção dada pelo Papa Francisco ao sujeito no confronto com a sua debilidade. Como também a possibilidade de usufruir dos benefícios concernentes à própria lei, haja vista a circunstância atenuante da fragilidade em questão. O peso da lei, em tese, é notado como um desafio para o seu modo de agir frente ao legalismo exacerbado nos âmbitos eclesiais, impossibilitando sua melhor participação nas conjunturas da Igreja, da qual não se sente parte, encontrando-se isolado e excluído de seu convívio habitual.

Francisco desperta a adesão merecida a pessoa também sob o contributo da lei, uma vez que “os pastores de almas deverão, por um lado, indicar o ideal, isto é, a lei em sua totalidade” (COCCOPALMERIO, 2017, p. 32), mas que não se isentem de fazer preceder o cuidado com a sua fragilidade. A fragilidade, consciente em sua identidade enquanto pessoa condicionada à circunstância, é o empecilho para bem vivenciar a observância da lei em sua gradualidade. Não é desejo desta assumir e, muito menos, permanecer numa condição frágil, mas possui o conhecimento de que

¹⁰ Conceito filosófico responsável por explorar as categorias de ser, essência, existência, devir e realidade do ser em si mesmo independentemente do modo como esses se manifestam no mundo. É denominada, no campo da filosofia, como a *Ciência do Ser* num modo de organização estrutural acerca dos seres e das coisas. (Cf. ABBAGNANO, 2007, p. 660).

¹¹ Ciência da interpretação elaborada pelo filósofo polonês Friedrich Schleiermacher (1768-1834), na qual os objetos significantes cuja significação é possuidora de um sentido profundo de limitado acesso, implica determinar no aqui e agora os referidos objetos de reflexão. (Cf. LACOSTE, 2014, p. 816).

essa incapacidade lhe torna inábil para exercer os aspectos inerentes à força da lei. E, conseqüentemente, essa também implica uma força em sua particularidade.

Coccopalmerio, buscando esclarecer as imprecisões fomentadas pelos cardeais Caffarra, Meisner, Burke e Brandmüller, como também a alta ala conservadora e resistente ao Pontífice atual na Igreja Católica, utiliza de duas chaves-de-leitura para alcançar o propósito dado a hermenêutica da pessoa. Doutrinalmente falando, “o discernimento deve ajudar a encontrar os caminhos possíveis de resposta a Deus e de crescimento no meio dos limites” (AL 305), na medida em que “um pequeno passo, no meio de grandes limitações humanas, pode ser mais agradável a Deus do que a vida externamente correta de quem transcorre os seus dias sem enfrentar sérias dificuldades” (AL 305). Há um bem que logo deve ser envolvido com a atenção, o respeito e a dignidade enquanto pessoa que este a circunda. É este bem que aproxima o sujeito de sua experiência com Deus por intermédio de sua honestidade, do reconhecimento de sua pequenez e da limitação que o obriga a enfrentar os obstáculos maiores de sua cotidianidade. A fim de reconhecer que Deus não o abandona e, incrivelmente, não deixa de valorizar a oferta que este lhe entrega, visto que a sinceridade de seu coração lhe alcançou um sentimento de compaixão.

Pastoralmente falando, assim deve ser o agir da Igreja! Ela é *mestra* no discernimento e *mãe* no acolhimento. A mãe não julga os seus rebentos, mesmo os mais revoltados, e muito menos os mais fragilizados. Assim agiu o seu Divino Fundador, Jesus Cristo, mediante a sua força compassiva, terna e misericordiosa para com os mais frágeis e vulneráveis. Inculturando-se em suas realidades particulares e aproximando a sua vida da miséria daqueles subjugados e desvalorizados pelas autoridades. Do mesmo modo Francisco exorta profundamente os pastores de almas compromissados com a radicalidade evangélica a assumirem na integralidade “a lógica da compaixão pelas pessoas frágeis e evitar perseguições ou juízos demasiado duros e impacientes, [pois,] o próprio Evangelho exige que não julguemos nem condenemos” (AL 308).

Contrário ao rigorismo da lei, o Papa Francisco dialoga com a hermenêutica da pessoa em razão de seu valor particular e intransferível a outrem. Impossível de ser marginalizado, apesar das circunstâncias atenuantes que implicam a reflexão moral. Francisco olha a pessoa enquanto todo o aparato envolvendo a sua realidade é

evidenciado como *locus*¹² de reflexão. E é também desse mesmo lugar que seus condicionamentos e particularidades são levados em conta, para que a consciência moral exerça o seu ofício de oferecer a todos a contribuição desse referido fator ao ordenamento experiencial da própria pessoa.

É dessa nova hermenêutica, portanto, que o Papa apresenta sua chave-de-leitura ao convite da AL, referenciado no Capítulo VIII. Francisco sistematiza sua lógica tão rebatida por tantos, inclusive cristãos católicos, e imprime ao campo teológico da moral e da pastoral um novo *modus operandi* de atuação eclesial: a benignidade pastoral.

3. BENIGNIDADE PASTORAL: UMA NOVA HERMENÊUTICA

Marcela Lapalma, pesquisadora do Centro de Estudos Salesiano de Buenos Aires (Argentina), introduz a reflexão acerca da nova hermenêutica ao destacar que

[...] ao longo da história, há mudanças decisivas na forma de compreender o próprio significado da teologia moral: da casuística do confessorário à moralidade da vida; de uma visão estática da vida a uma dinâmica; da ordem moral fundamentada na natureza à moralidade enraizada na história humana; da moralidade dos atos à moralidade da pessoa; da lei ao Evangelho. (LAPALMA, 2021, p. 282)

No transcorrer dos tempos, sujeito às constantes mudanças de paradigmas e modos de contemplação já mencionados, a contemporaneidade, com o Papa Francisco, apresenta uma nova maneira de pensar a vivência da Igreja como um todo, sem que se esqueça de dirigir atenção para a vida do indivíduo enquanto tal. A partir da chave-de-leitura oferecida pela AL, Francisco notabiliza seu pontificado na história da humanidade ao dar relevância à lógica da misericórdia pastoral explícita nos números 307 a 312 da Exortação. Essa lógica primordial proposta em seu pontificado procura exercitar o trabalho do discernimento num processo gradual para ação pastoral da Igreja nos tempos atuais.

Para os teólogos morais a lógica da misericórdia pastoral do Papa é definida pela expressão benignidade pastoral, vista “*como mudanças de paradigma, que ajudam a se adaptar à nova realidade histórica*” (LAPALMA, 2021, p. 282). Essa nova lógica é evidenciada pelo esforço do Pontífice na direção de uma Igreja muito mais aberta ao diálogo e ao exercício vivencial da misericórdia. Em confronto, conseqüentemente, com uma ideologia já denunciada por ele de uma “Igreja

¹² Expressão latina que significa “lugar” ou “local”. Termo empregado em diversificadas áreas com seus variáveis sentidos, como a Teologia, a Filosofia, a Psicologia, a Medicina, entre outros.

alfandegária” com rigorismo excessivo, exclusões e laxismos que resultam num fechamento severo do âmbito eclesial.

É a benignidade pastoral o núcleo desse novo discernimento contemplado por Francisco como ferramenta essencial proposta pela AL. Uma vez que o discernimento tem como tarefa principal analisar todas as circunstâncias atenuantes e voltar o olhar para o acolhimento e a integração (como propõe o Capítulo VIII da Exortação), evitando, obviamente, recair na permissividade. Todavia, busca trabalhar seu específico dom num caminho que reflita as contribuições da teologia moral e seu acolhimento na dimensão pastoral, tendo sempre um olhar mais amplo para toda a conjuntura eclesial.

A AL assume esse horizonte de cogitação pois, nos dias de hoje, discernir a benignidade pastoral é saber analisar e contemplar os “dois lados da moeda” que dentro da Igreja se mostra urgentemente necessário. Tendo em vista o perigo do fundamentalismo, o rigor excessivo da lei e a apologia do doutrinário. Sendo assim, discernir, na prática, é saber que todos estão inseridos na ordem eclesial! Independentemente do estado no qual se encontram e, conseqüentemente, são convidados ao acolhimento, pois, na assembleia dos batizados todos contribuem para a construção da obra do Reino (cf. LG 9).

O Papa Francisco, ampliando horizontes, abre as portas para uma Igreja mais misericordiosa e menos rigorista; deseja uma abertura que mais integre do que uma “cancela” que promova taxações e limitações. Todavia, essa benignidade pastoral não “altera doutrinas” ou “promove laxismos” como ardilosamente denunciaram os cardeais nas *dubia*. Antes, *“se posiciona numa linha que contrasta com outra mais conservadora e que produz certas tensões e desconfortos no interior da Igreja”* (LAPALMA, 2021, p. 283). Francisco sabe que, para a Igreja estar em saída (cf. EG 47), é preciso que esteja com todos dentro para poder alcançar proporções ainda maiores. Uma Igreja que limita, tende a limitar ainda mais a sua obra! Uma Igreja que se abre, alcança ainda mais os âmbitos que se mostram inalcançados!

Um exemplo memorável para se compreender o conceito de benignidade pastoral é a vida de Santo Afonso Maria de Ligório (1696-1787), cognominado como o Patrono dos Confessores e Teólogos Morais, em virtude de seu legado doutrinal e espiritual para a Igreja. Para Santo Afonso, a reflexão moral não deveria, em hipótese alguma, ser dissociada da observação no campo pastoral. Visto que a prática pastoral

triumfa sobre o rigor da lei por intermédio de *“uma atitude amável, bem-intencionada e desprovida de qualquer severidade”* (LAPALMA, 2021, p. 290).

No convívio com as pessoas simples e pobres, vítimas do jansenismo¹³ presente na época, Santo Afonso contrastava com os rigorismos e laxismos reinantes ao propor uma noção de *via média* no que tange a esses dois extremos de atuação. Define essa via como equiprobabilismo, o justo meio no *“caminho de salvação e libertação à consciência cristã, escravizada pelo rigor sem misericórdia ou pelo relaxamento desesperado”* (SATONE, 2019, p. 49). Melhor dizendo: num cenário marcado pela negação da prática sacramental e da condição do Cristianismo como Salvação plena e universal, e a ausência de apreciação dos valores cristãos, Santo Afonso opta por uma Teologia Moral que *“nasce da escuta e do acolhimento da fragilidade dos homens e mulheres mais abandonados espiritualmente”* (FRANCISCO, 2021). Unificando ambos extremos no mais louvável direcionamento que a prática pastoral poderia centrar: a mensagem do Evangelho de Jesus Cristo.

A benignidade pastoral da moral afonsiana, na conjuntura do séc. XVIII, que *“reconhece o amor incondicional de Deus, sua copiosa redenção, que o leva a não colocar limite à misericórdia divina”* (LAPALMA, 2021, p. 290), vem ao encontro de uma nova moral, renovada pelo Papa Francisco na contemporaneidade. Na base ético-moral que fundamenta a AL, objetiva o Papa uma nova hermenêutica que contemple a inquietação na fragilidade humana (no caso, as situações chamadas “irregulares” pela Exortação) e busque discernir, à luz da reflexão teológica, o caminho para um novo discernimento intencionado por ele.

Lapalma frisa que *“a opção pela ética da benignidade pastoral tem sua fonte teológica na experiência do Deus de Jesus Cristo, que é amor e alcança a todos com a sua misericórdia, sem negá-la a ninguém”* (LAPALMA, 2021, p. 292). O caminho sinodal, em diversas reflexões, ponderou a respeito da fragilidade que engendra uma nova perspectiva a ser aperfeiçoada: as situações chamadas “irregulares”. Desse objeto de análise, se pode averiguar três premissas fundamentais do Papa Francisco, preconizadas na AL, que preparam o contexto para que a sua lógica da misericórdia pastoral seja posteriormente aplicada.

¹³ Uma heresia fortemente condenada pelo Magistério pós-Tridentino da Igreja Católica. Consiste numa doutrina elaborada por Cornélio Jansen (1585-1638), que pregava um rigorismo tão extremado que chegava a negar, na prática sacramental, a condição do Cristianismo como Salvação plena e universal. Para o jansenismo a graça e a salvação são concedidas a um determinado número de pessoas e, conseqüentemente, recusadas aos demais. (Cf. LACOSTE, 2014, p. 925).

Na primeira premissa, realça a Exortação: *“É preciso evitar juízos que não levam em consideração a complexidade das diversas situações e é necessário prestar atenção ao modo como as pessoas vivem e sofrem por causa da sua condição”* (AL 296). O Papa Francisco, antes de qualquer coisa, apela à categoria da misericórdia para ponderar todo e qualquer horizonte de condições. É fato que a misericórdia é o cerne de seu pontificado! E, para isso, recorre às bases dos escritos neotestamentários para focalizar na própria imagem de Jesus Cristo o rosto misericordioso do Pai. Ele não condena em nenhuma instância, mas apenas deseja *“derramar a misericórdia de Deus sobre todas as pessoas que a pedem com coração sincero”* (AL 296). Na complexidade das situações, diz o Papa, é preciso saber olhar com atenção para os pormenores de cada condição.

Na segunda premissa, assumindo o propósito evidenciado na AL no tocante à integração, Francisco dá sentido ao agir misericordioso. Frente às situações atenuantes, afirma *“que o discernimento dos pastores sempre se deve fazer ‘distinguindo adequadamente’, com um olhar que discirna bem as situações”* (AL 298). É no reto discernimento que o Papa aplica sua lógica da misericórdia pastoral. Poder-se-ia dizer, por essa razão, que a benignidade pastoral só alcançará seu objetivo essencial quando suscitar, em todo o âmbito eclesial, uma compreensão eficaz de que *“as consequências ou efeitos de uma norma não devem necessariamente ser sempre os mesmos”* (AL 300). A distinção, num bom sentido, gera uma particularidade para cada situação.

Por fim, a terceira premissa é o último passo para que a benignidade pastoral de Francisco atenuar o rigor da lei e abrace uma pastoral da misericórdia *“que é expressão de amor incondicional de Deus”* (LAPALMA, 2021, p. 293). Propõe a Exortação:

Uma reflexão sincera pode fortalecer a confiança na misericórdia de Deus, que a ninguém deve ser rejeitada. Trata-se de um itinerário de acompanhamento e discernimento que “orienta estes fiéis para a tomada de consciência da sua situação perante Deus. O diálogo com o sacerdote, no foro interno, concorre para a formação de um juízo reto sobre aquilo que impede a possibilidade de uma participação mais plena na vida da Igreja e sobre os passos que podem favorecê-la e levá-la a crescer. [...] este discernimento nunca poderá prescindir da verdade e da caridade do Evangelho, propostas pela Igreja. Para que isto se verifique, devem ser garantidas as necessárias condições de humildade, discrição, amor à Igreja e ao seu ensinamento, na busca sincera da vontade de Deus e no desejo de chegar a uma resposta mais perfeita possível à mesma”. (AL 300)

Francisco revela nessas linhas o semblante da ternura que deve constituir a Igreja, mesmo que muitas vezes se mostre envolvida num cenário de incertezas perante as condições de fragilidade em que se encontram seus próprios membros. Para uma efetiva atuação da benignidade pastoral, o Pontífice conclama a uma “revolução da ternura” contra toda força rigorista da lei que fere o sujeito na sua individualidade, evidenciando suas peculiaridades. É através da ternura que o caminho se abre para uma autêntica experiência da caridade. Por sua vez, a caridade abre portas, orienta caminhos, funde soluções e cresce, acima de tudo, no prodigioso encontro que emana da iniciativa de Deus e do movimento de livre-arbítrio do homem no centro de suas máculas.

A caridade, que respalda o correto discernimento de todas as situações “irregulares” (cf. AL 300), é o estímulo vital para que a ternura, diz o Papa, aviste o horizonte da esperança. Esperança que revela, na ternura, a linguagem de Deus. *“É justo que quem erra pague pelo próprio erro, mas é também justo que aqueles que erraram possam redimir-se do seu erro. Não podem haver condenações sem janelas de esperança”* (FRANCISCO, 2022).

Em síntese, a benignidade pastoral de Francisco, voltada à hermenêutica da pessoa *“que considera a história pessoal de cada um e convida a ter como leitura de transformação o espírito vital da Amoris Laetitia”* (LAPALMA, 2021, p. 300), é o mecanismo utilizado para contemplar a sensibilidade das situações. E ponderá-las à luz da misericórdia e da ternura de Deus. Tão mal compreendida, a lógica da misericórdia pastoral tem hoje a grande missão de sobrelevar a lógica humana assentada no descarte (também denunciado pelo Pontífice). E voltá-la ao âmago do Evangelho para revelar que a Igreja, Esposa de Cristo, *“assume o comportamento do Filho de Deus, que vai ao encontro de todos sem excluir ninguém”* (AL 309).

Deus age com misericórdia para com todos os seus filhos, inclusive os dispersos. E todos, ainda mais os reencontrados, são vocacionados a serem sinais da sua infinita misericórdia sobre a humanidade abatida pela constante fragilidade dos tempos atuais. É inegável que *“a arquitrave que suporta a vida da Igreja é a misericórdia”* (AL 310) e, por isso, seu campo de atuação se estende a toda a conjuntura eclesial para se lembrar que todos, em determinada circunstância histórica, foram alcançados por essa incomensurável compaixão que advém do Pai.

Portanto, a benignidade pastoral é a marca deixada por Francisco, no esplendido convite da AL ao afirmar que,

“[...] sem diminuir o valor do ideal evangélico, é preciso acompanhar, com misericórdia e paciência as possíveis etapas de crescimento das pessoas, que se vão construindo dia após dia”, dando lugar à “misericórdia do Senhor que nos incentiva a praticar o bem possível”. [...] Creio sinceramente que Jesus Cristo quer uma Igreja atenta ao bem que o Espírito derrama no meio da fragilidade: uma Mãe que, ao mesmo tempo que expressa claramente a sua doutrina objetiva, “não renuncia ao bem possível, ainda que corra o risco de sujar-se com a lama da estrada”. Os pastores, que propõem aos fiéis o ideal pleno do Evangelho e a doutrina da Igreja, devem ajudá-los também a assumir a lógica da compaixão pelas pessoas frágeis e evitar perseguições ou juízos demasiado duros e impacientes. O próprio Evangelho exige que não julguemos nem condenemos (cf. Mt 7,1; Lc 6,37). Jesus “espera que renunciemos a procurar aqueles abrigos pessoais ou comunitários que permitem manter-nos à distância do nó do drama humano, a fim de aceitarmos verdadeiramente entrar em contato com a vida concreta dos outros e conhecermos a força da ternura. Quando o fazemos, a vida complica-se sempre maravilhosamente”. (AL 308)

SÍNTESE COMPREENSIVA

Chegou ao final a jornada deste capítulo que buscou compilar alguns dados a respeito do conceito de benignidade pastoral à luz do Capítulo VIII da AL, do Papa Francisco. Buscou também compreender o seu desenvolvimento na conjuntura da pesquisa teológica sistematizada por renomados pensadores no âmbito da Teologia Moral na contemporaneidade. Procedendo, de igual modo, de sua lógica da misericórdia pastoral que abarca a conjuntura familiar, o Pontífice direciona sua reflexão pastoral para o todo como modo de beneficiar um sentido de abertura para a Igreja.

Com a contribuição dada por Santo Afonso Maria de Ligório, no século XVIII, e os frutos engendrados pelo caminho sinodal oferecidos pelo Sínodo da Família, Francisco contempla um novo horizonte que avista não só a força da lei, mas a relevância que compete ao próprio indivíduo em questão. É ele mesmo que dá um salto reflexivo na estrutura da lei para a realidade da pessoa, vendo-a nas circunstâncias e particularidades que a concebem como um sujeito de contemplação.

Em oposição aos extremos que, por vezes, podem nortear a sistematização moral, isto é o rigorismo e o laxismo, o Papa se respalda no discernimento misericordioso e terno contemplado por intermédio da inquietação presente na fragilidade humana. E busca discernir caminhos à luz dos princípios evangélicos magistralmente ensinados pelo próprio Jesus Cristo.

O Pontífice, de certo modo, supera o que Antônio Moser muitas vezes definiu como risco para uma adequada ação da Teologia Moral: o perigo fundamentalista do moralismo em torno da lei. É sempre vantajoso levar na memória que Francisco não

“altera a doutrina”; pelo contrário, ele exorta à observação doutrinal em plenitude (cf. AL 311). E o faz voltando-se aos valores evangélicos que definem a tarefa do Redentor: *“Não penseis que vim revogar a Lei ou os Profetas. Não vim revogá-los, mas dar-lhes pleno cumprimento”* (Mt 5,17).

Hoje, o cerne da problemática enfrentada pelo Papa se revela por meio do esgotamento do valor funcional da lei e suas normativas. Consequentemente esvaziando seu sentido fundante com a lógica do Evangelho que perpetua a *“manifestação mais luminosa da verdade de Deus”* (AL 311). Para o propósito intencionado pelo convite do Papa Francisco na AL é necessário, portanto, um movimento de retorno às fontes, aos ensinamentos bíblicos e às instruções do Magistério da Igreja. Buscando um caminho de discernimento que estrutura, no fim, o próprio pensamento eclesial do atual Pontífice.

CAPÍTULO II: DISCERNIR NAS FONTES DA AMORIS LAETITIA

Acolher, em toda a conjuntura histórica da humanidade, sempre se mostrou um processo de difícil execução. É fato, para início de conversa, que para se compreender o acolhimento e a aceitação de uma novidade, bem como o âmbito em que esta se manifesta, implica uma processualidade. Por isso, nesse processo se expõe um método construtivo no qual, gradativamente, seus pormenores são propagados e seu propósito fundamental se revela de modo claro para o caminho no qual sua reflexão tenciona alcançar. Pode-se testemunhar isso nos campos político, social, acadêmico e, inclusive, no âmbito eclesial.

Para muitos teólogos envolvidos no campo da moral e da pastoral, a AL, embora transcorridos sete anos de sua publicação, é evidenciada ainda no estágio do acolhimento e da recepção das novidades apontadas pelo Papa Francisco, haja vista que *“toda recepção é um processo de construção, e não uma aplicação mecânica de uma regra ou de um ensinamento”* (PASSOS, 2018, p. 9). Levando em consideração toda a problemática emergente desde a sua divulgação, a Exortação de Francisco é de longe o documento do Magistério de maior impasse para a execução pastoral. Principalmente pela abrangente perseguição fundamentalista em seu campo doutrinal e a fixação pelo pleno teor da lei que envolve a formulação única e universal de todo o esplendor da verdade.

Não obstante, todo processo que preze pela genuinidade implica também uma compreensão necessária de suas fontes principais, ou seja, dos elementos básicos que seu responsável primeiro, isto é, o Papa Francisco, utilizou para melhor contextualizar sua ideia original e todo o itinerário que seus pensamentos buscaram alicerçar, para que o objetivo por ele avistado conquiste o devido valor que sua reflexão convida a aprofundar. Melhor dizendo, o apelo a explorar as *“fontes da fé de onde Francisco bebe e de seu próprio modo de compreender essas fontes e o edifício histórico da doutrina que se eleva a partir delas”* (PASSOS, 2018, p. 11).

A reflexão teológica, estruturalmente falando, se pauta em uma metodologia fundamentada na Sagrada Escritura, na Sagrada Tradição e no Sagrado Magistério da Igreja. Conjuntamente também com a realidade na qual aquele que a emprega se encontra situado em sua *práxis*. Frei Clodovis Boff, O.S.M.¹⁴, em seu magistral escrito

¹⁴ Frei Clodovis Boff, O.S.M. (*Ordem dos Servos de Maria*) é um Frade católico brasileiro, natural de Santa Catarina (no Sul do Brasil) e Doutor em Teologia pela Universidade Católica de Lovaina, na

Teoria do Método Teológico, publicado no ano de 1998 pela Editora Vozes, coopera na elucidação de como este tradicional método é aplicado no intuito de toda e qualquer reflexão:

No primeiro momento do ato teológico – “momento positivo” – trata-se de recolher o *intellectus fidei*¹⁵, isto é, de ouvir os testemunhos que nos falam do Mistério divino. Este momento é insuficiente, mas é básico para o segundo, o “momento especulativo” ou construtivo, e também para o terceiro, o prático. 3. Entre os testemunhos que o teólogo deve ouvir há os “primários”, que são as Sagradas Escrituras e a Tradição; os “secundários”, que são os outros testemunhos eclesiais; e, por fim, há os “alheios”, que, assim mesmo, podem ser apropriados pela teologia. (BOFF, 1998, p. 41)

Na segunda parte desta pesquisa exploratória, portanto, vamos discernir nas fontes da AL os fundamentos que estruturam o pensamento do Papa Francisco, dos quais bebe para formalizar sua intenção de aplicação da Exortação no âmbito eclesial. Procedendo deste tradicional método teológico, primeiramente nos ancoraremos na experiência reveladora de Deus na história pelo interior das fontes bíblicas empregadas por Francisco no curso de seu objeto de análise (1). Posteriormente, e de suma importância, desenvolveremos o valor dado à Tradição doutrinal aplicada no novo convite desta Exortação (2). Por fim, adentraremos no espírito conciliar do Vaticano II e sua articulação entre fé e vida como ponto-central da moral do Papa Francisco (3).

1. AS FONTES BÍBLICAS

No primeiro degrau, no qual se alicerça todo o arcabouço de uma reflexão teológica, deparamos com as fontes bíblicas e sua relevância vital para a sistematização de uma instrução doutrinal direcionada à vida da Igreja. Não seria de modo diferente, afinal a *“Escritura é a ‘alma’ de toda a teologia. Não é ela que está a serviço da teologia (teologia das teses), mas ao contrário: é a teologia que está a serviço da Palavra de Deus”* (BOFF, 1998, p. 41). É por este motivo que se amparar

Bélgica. Lecionou em diversos institutos acadêmicos como a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e do Paraná (PUC-PR), na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, em São Paulo, como também na Pontifícia Faculdade Marianum, em Roma. É responsável pela escrita de inúmeras obras voltadas ao campo da Teologia, sendo de grande relevância a clássica *Teoria do Método Teológico*, de aproximadamente 750 páginas, produzida como um verdadeiro compêndio sistematizado sobre toda a ciência teológica em aplicação direta.

¹⁵ Em latim, numa tradução bem trivial, “compreensão da fé”. Conceito aplicado à pesquisa teológica que visa o movimento de reflexão especulativa quanto ao dado tencionado na averiguação, para que este possa ser mais bem interpretado e coerente com as verdades e mistérios que dele são emanados (Cf. LIBANIO; MURAD, 1996, p. 96-97).

no âmago das fontes bíblicas corrobora para que a mensagem que se intenciona comunicar exerça melhor a sua devida compreensão.

Nas Escrituras se experiencia a mais bela ação reveladora de Deus na história, na qual o próprio Deus desejou Se autocomunicar para a humanidade no curso da história e no decorrer do tempo. Ou seja, nas proezas e vicissitudes de cada época bíblica, Deus Se revela e Se torna presença mediante o encontro de cada personalidade que se permite tamanha vivência. E, por essa razão, Deus Se abre aos homens na semelhante oportunidade de testemunharem a Sua graça reveladora nas alegrias e angústias da época atual. À vista disso é que as Escrituras são a base fundamental para o entendimento dos mistérios de Deus e a expectativa de novas demandas nas quais Ele pode continuar a chamar e a tocar na consciência humana para a abertura de novas reflexões. Nessa perspectiva, o livre-docente em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), João Décio Passos, afirma:

As Escrituras oferecem o testemunho da experiência reveladora de Deus na história; são, portanto, a fonte primeira de onde se retiram os elementos da própria presença de Deus entre os homens: é alimento de vida e de verdade. [...] As fontes bíblicas comunicam o que é essencial para a fé: a presença de Deus entre os homens, oferecendo-se a si mesmo. (PASSOS, 2018, p.19)

Esse enquadramento evidencia as raízes das quais se origina o pensamento do Papa Francisco ao pretender uma análise no que diz respeito ao Matrimônio e à família cristã na AL. Uma vez que o Pontífice se apropria desse método de “volta às fontes” bíblicas, busca situar que o pensamento teológico moral é construído ao longo de todo o itinerário histórico eclesial. E, dessa forma, no tempo presente isso implica um novo *modus operandi* de se retratar as problemáticas emergentes do âmbito matrimonial e familiar, tendo sempre resguardado o aparato bíblico que caracteriza, por primeiro, o seu modo de atuação.

Em contraposição a um fundamentalismo agressivo que afirma que a AL rejeita todo o valor dado à Doutrina, inclusive numa desleal repreensão de “ferir o ensinamento evangélico”, Francisco se sustenta na própria Escritura para externalizar a postura fundamental na qual deseja aplicar sua reflexão. Tendo como exemplo, já no preâmbulo da Exortação, o uso direto das fontes bíblicas para que estas dialoguem com a sistematização formulada pelo campo doutrinal:

Naturalmente, na Igreja, é necessária uma unidade de doutrina e práxis, mas isto não impede que existam maneiras diferentes de

interpretar alguns aspectos da doutrina ou algumas consequências que decorrem dela. Assim há de acontecer até que o Espírito nos conduza à verdade completa (Jo 16,13), isto é, quando nos introduzir perfeitamente no mistério de Cristo e pudermos ver tudo com o seu olhar. (AL 3)

Francisco abre a reflexão recordando da força que emana do Espírito Santo na menção bíblica do Evangelho de São João. Promessa feita pelo próprio Jesus Cristo, o Pontífice a promove como uma consciência de abertura que reflita muitos aspectos e circunstâncias que advêm da formulação doutrinal, e confiantes de que o Espírito não se ausentará de guiar todos à verdade de modo pleno. Assim, a AL cumpre seu papel no movimento que principia nas fontes bíblicas para abranger um componente muito maior de reflexão que pauta o objetivo do Papa Francisco na contemplação da realidade.

Para o Pontífice, a realidade evoca o modo de agir vinculado à pessoa e toda a problemática que a circunda. No entanto, tendo sempre em mente, assim como testemunham as Escrituras, que todos são convocados a uma experiência de intimidade com a pessoa de Jesus Cristo através da mensagem revelada no Evangelho da Salvação. Em razão disso, a Exortação *“parte da experiência querigmática¹⁶ do primeiro anúncio de salvação expresso no Evangelho, critério primeiro a partir do qual são lidos os demais textos bíblicos e a doutrina formulada e transmitida no decorrer da história”* (PASSOS, 2018, p. 22).

Uma análise minuciosa das fontes bíblicas da AL permite a todo aquele, que de modo despretensioso pretende conhecê-la, se depare com um vasto panorama que promova um elo entre os ensinamentos oferecidos pelo Papa Francisco na Exortação e *“a realidade familiar com suas luzes e sombras ao plano salvífico de Deus testemunhado nos textos bíblicos”* (PASSOS, 2018, p. 25). Afinal de contas, embora sejam destacadas em ordem primária, as fontes bíblicas se colocam no núcleo de toda e qualquer reflexão. Visto que o seu entendimento enceta o caminho para se discernir e julgar as realidades outrora contempladas e, posteriormente, orienta os critérios para que esse intuito possa ser colocado no *status* do agir. Novamente, portanto, é possível

¹⁶ Em grego, κήρυγμα (*Kerigma* ou *Querigma*), se refere ao primeiro anúncio e ao conteúdo que este mesmo realiza acerca da mensagem do Evangelho de Jesus Cristo no tempo presente daquele que se abre a tal vivência. Nesta dinâmica, o agir de Jesus Cristo acontece por intermédio do testemunho de quem O anuncia, fazendo a profunda experiência do Seu amor que salva e evoca a todos para alcançarem uma vida em plenitude (Cf. PONTIFICIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA NOVA EVANGELIZAÇÃO, 2020, p. 58).

contemplar o movimento de “volta às fontes” e um seguimento para a realidade almejada.

Desse jeito, Francisco retorna ao coração do Evangelho para auxiliar os cristãos católicos em sua nova hermenêutica que centraliza a vida das pessoas frente ao embate fundamentalista acerca do rigorismo da lei moral. Exemplificando o apelo do Pontífice com o convite que o próprio faz a uma nova reflexão da prática moral, quatro referências bíblicas particulares contribuem no enraizamento de sua lógica da misericórdia pastoral preconizada no Capítulo VIII da Exortação. Referências as quais estão centradas *“na lei do amor, lógica do Evangelho, da qual decorre a postura de misericórdia, discernimento e acolhimento dos que se encontram em situação ‘irregular’”* (PASSOS, 2018, p. 25).

O primeiro destaque se nota na presença de Jesus Cristo junto aos Samaritanos, que revela a amabilidade que o Filho de Deus tem para com os mais fracos e, inclusive, desprezados pela comunidade judaica. É o primeiro passo, como destaca o Papa Francisco, na perspectiva de que *“é preciso enfrentar todas estas situações de forma construtiva, procurando transformá-las em oportunidades de caminho para a plenitude do matrimônio e da família à luz do Evangelho. Trata-se de acolhê-las e acompanhá-las com paciência e delicadeza”* (AL 294).

Os fracos e desprezados no seio da comunidade eclesial necessitam, antes de qualquer direcionamento, de uma verdadeira demonstração de acolhimento. Todavia, acolhimento que rejeite toda e qualquer diferenciação baseada em preceitos prefixados que, muitas vezes engessados pelo decurso do tempo, enrijeceram muitos corações deturpados. Afastando, em virtude disto, todos os que buscam amparo frente as suas dificuldades e, condicionados por diversificados atenuantes, se viram menosprezados pela ausência de afabilidade.

Ao contrário, não é esta a atitude do Mestre manifestada, por exemplo, na proximidade com aquela pobre e desprezada mulher da Samaria. Com ela, Ele traduz o primeiro passo para a prática do acolhimento daquele que para o outro não se mostra indiferente à sua situação:

Jesus lhe disse: “Dá-me de beber!” [...] Diz-lhe, então, a samaritana: “Como, sendo judeu, tu me pedes de beber, a mim que sou samaritana?” (Os judeus, com efeito, não se dão com os samaritanos.) Jesus lhe respondeu: “Se conhecesses o dom de Deus e quem é que te diz: ‘Dá-me de beber’, tu é que lhe pedirias e ele te daria água viva!” (Jo 4,7b.9-10)

O dom de Deus não despreza, em hipótese alguma, o indiferente que não encontra receptividade no âmbito da comunidade da qual faz parte. O dom de Deus, com efeito, convida todos a viverem *“a novidade do Evangelho, a lei do Espírito, que dá a vida no Cristo Jesus”* (MM¹⁷ 11). É o próprio Jesus Cristo quem dá vida nova àquela mulher da Samaria e a acolhe como igual no interior da comunidade *“para a libertar de tudo o que obscurecia a sua vida e guiá-la para a alegria plena do Evangelho”* (AL 294).

A segunda referência bíblica, e a que melhor retrata a benignidade pastoral no convite da AL, é o exercício do bem por intermédio da via da caridade. Para o Papa Francisco – ao receber em audiência os membros da delegação da Caritas Internacional, em 11 de maio de 2023 – a caridade é designada como o acolhimento do amor de Deus que reivindica *“reconhecer no estranho que cruzamos em nosso caminho o rosto de um irmão, com um nome, uma história, um drama ao qual não podemos ficar indiferentes”* (COLLET, 2023). Decerto que a caridade, enquanto uma virtude, se refere à primeira lei do Cristianismo e o reflexo de toda a imagem de Jesus Cristo em Sua vida, palavras, ações e no Seu projeto discipular.

Considerando a Exortação:

Em toda e qualquer circunstância, perante quem tenha dificuldade em viver plenamente a lei de Deus, deve ressoar o convite a percorrer a *via caritatis*. A caridade fraterna é a primeira lei dos cristãos (Jo 15,12; Gl 5,14). Não esqueçamos a promessa feita na Sagrada Escritura: *“Sobretudo, cultivai o amor mútuo, com todo o ardor, porque o amor cobre uma multidão de pecados”* (1Pd 4,8). (AL 306)

A caridade, se pode dizer, é a verdadeira normativa de conduta cristã salientada pelo Papa Francisco em sua nova hermenêutica. Pois ela sabe contemplar no sujeito humano, independentemente de seus condicionamentos, o rosto perfeito do Cristo caridoso. É a caridade a via para se alcançar a autêntica renovação pastoral que sonha o Pontífice contra a dinâmica rigorista da lei que apenas condena, sacrifica e, pior, escraviza aqueles aos quais as circunstâncias são agravadas evidenciando figuras de lobos ferozes em meio à imensidão de ovelhas fragilizadas.

Posturas lamentáveis como estas, causa de tantas iniquidades na vida eclesial, é que ligam a caridade à terceira referência que consta nas fontes bíblicas para a sistematização do pensamento de Francisco: *“Acima de tudo, cultivai, com todo o ardor, o amor mútuo, porque o amor cobre uma multidão de pecados”* (1Pd 4,8). O

¹⁷ FRANCISCO, Papa. **Carta apostólica *Misericordia et Misera*** (= MM). São Paulo: Paulus, 2016.

pecado, bem sabemos, afasta o cristão da melhor e mais profunda intimidade com Deus, que não o deixa sem o Seu perdão. Contudo, em determinadas situações, essas posturas afastam o pecador do âmbito da comunidade, muitas vezes por atitudes maléficas de outrem. Por esse motivo, muitos que se encontram em circunstâncias de fragilidade ou, por infelicidade, se sentem apartados e desprezados do convívio eclesial, se afastam por não saberem mais como podem ser capazes de se integrarem novamente ao ambiente da Igreja. Em virtude do peso de suas faltas, até mesmo contradizem sua primeira e profunda experiência querigmática com o próprio Senhor.

O Papa Francisco salienta que *“não há lei nem preceito que possa impedir a Deus abraçar novamente o filho que regressa a ele reconhecendo que errou, mas decidido a começar de novo”* (MM 11). E, com frequência, insiste

[...] sobre a necessidade de ir ao encontro daqueles que se encontram em situação de pecado, para entrar na escuridão dos que estão atravessando uma noite escura, pois “ir ao encontro dos marginalizados, ao encontro dos pecadores, não significa permitir que os lobos entrem no rebanho. Significa se esforçar para chegar a todos, testemunhando a misericórdia”. (GONZAGA, 2018, p. 55)

Constantemente o Pontífice refere que todos são chamados ao acolhimento no âmbito eclesial, isto é, a *“voltar a ouvir o anúncio do Evangelho e o convite à conversão”* (AL 297). Ainda assim, o perigo alarmante que perdura no interior da Igreja Católica hoje é do julgamento e da condenação sem instância ou possibilidade de fala. Atos em dissonância com o mandato evangélico de Jesus Cristo, referência bíblica última e de igual modo necessária para o itinerário compreensivo da AL sobre a benignidade pastoral: *“Não julgueis, para não serdes julgados; não condeneis, para não serdes condenados; perdoai, e vos será perdoado”* (Lc 6,37).

A lógica da misericórdia pastoral que centraliza o objetivo que a AL deseja encontrar é fundamentada, principalmente, nessa referência específica do Evangelho de São Lucas. Melhor dizendo, uma ação humanizadora que tenha como cerne principal a própria pessoa e todas as particularidades que a tornam frágil face a modos preestabelecidos, vigentes há séculos na Igreja Católica. Contudo, tantas vezes a pessoa fragilizada não desiste de encontrar o seu espaço, livre da severidade dos julgamentos e das condenações já delineadas. O julgamento prévio e a condenação antecipada sem qualquer tipo de averiguação lesam o que o Pontífice concebe como uma Igreja *“atenta ao bem que o Espírito derrama no meio da fragilidade: uma Mãe*

que, ao mesmo tempo que expressa claramente a sua doutrina objetiva, ‘não renuncia ao bem possível, ainda que corra o risco de sujar-se com a lama da estrada’” (AL 308).

De fato, essas passagens da Escritura que remontam ao alicerce que sustenta a AL encontram sua efetividade na prática do amor. Francisco vai na raiz do Evangelho, isto é da experiência querigmática de cada sujeito humano com a pessoa de Jesus Cristo, para explicitar a força do amor que brota de um coração amantíssimo e misericordioso. Coração este que sabe amar e continuamente convida aquele que Dele experienciou a rememorar esse amor que não o abandona e não o desampara, mas está sempre aberto para ser acolhido.

Essa dinâmica se evidencia desde a Samaritana que se abre ao dom Deus, realizado pela caridade paterna que não julga nem condena, mas acolhe porque ama. Isso não se realiza por força de uma norma rigorista, mas apenas com o amor do coração. Assim, mesmo *“nos casos mais complexos, em que se é tentado a fazer prevalecer uma justiça que deriva apenas das normas, deve-se crer na força que brota da graça divina”* (MM 11).

O olhar do Papa Francisco emanado das fontes bíblicas, na breve síntese apontada, caminha num horizonte que advém da experiência do Querigma e orienta para o campo pastoral. Não obstante, é válido salientar que ambas as perspectivas se fundem em sua própria experiência com o anúncio evangélico de Jesus Cristo e a sua realidade concreta enquanto se mostra situado, sobretudo como soberano da Igreja universal. Para João Décio Passos, é o próprio Papa quem

[...] oferece as dicas da leitura por ele feita. A primeira quando diz que começaria com a abordagem bíblica sobre a família para dar o *tom* da reflexão a ser feita; a segunda quando assume o primeiro anúncio (querigma) como *base fundamental de toda a doutrina sobre a família*; e a terceira ao insistir na postura da misericórdia como a *lógica do Evangelho*. Essas indicações mostram o caminho indutivo percorrido pela reflexão: vai do texto para o ensinamento, das fontes para a doutrina, da vivência da graça para a regra moral. (PASSOS, 2018, p. 27)

Nesse encadeamento de ideias, a AL com o pensamento do Papa Francisco principia da profunda experiência querigmática do amor de Deus e de Seu projeto salvífico para todos. Ou seja, ela evoca está dádiva que *“sempre se tem de voltar a ouvir de diferentes maneiras e aquele que sempre se tem de voltar a anunciar, de uma forma ou de outra”* (AL 58). Por isso, a experiência querigmática com a pessoa de Jesus Cristo indica todo o seguimento fiel daqueles que com Ele se abrem à vivência do amor, do acolhimento e da graça salvadora. Mantendo os olhos fixos como um

“renovar-se na fidelidade mais profunda e essencial, uma vez que a rotina costuma tragar, com seu cansaço, todas as vidas e todas as instituições que vão sendo criadas” (PASSOS, 2018, p. 29).

Logo, o retorno às fontes bíblicas na conjuntura da Exortação permite, a todo aquele que a busca compreender com um desejo sincero de seguimento eclesial, que a centralidade de sua mensagem se encontra abarcada no primeiro anúncio. Anúncio que introduz a todos na experiência com Jesus Cristo e com Ele é reavivada por toda a vida cristã. Compreender esse primeiro fundamento da AL

[...] rompe com toda fixação doutrinal que dispensa renovação e que se repete como fórmula transmitida em todo tempo e lugar, sem considerar as realidades concretas, dispensando o mistério do amor que une as pessoas entre si e com Deus e a esperança na transformação de tudo pela força do amor. (PASSOS, 2018, p. 30)

Com isso o Pontífice orienta o campo pastoral ao prevenir, por meio desse respaldo bíblico, que a mensagem da Escritura tome uma leitura fundamentalista e conceba uma *“nova normativa geral de tipo canônico, aplicável a todos os casos”* (AL 300). Evitando, portanto, uma maneira expressivamente rigorosa e sem a devida atenção a todas as circunstâncias. Dado que a experiência querigmática advém da personalidade de cada indivíduo com Jesus Cristo, sendo que conseqüentemente *“o destinatário da mensagem bíblica é o povo”* (PASSOS, 2018, p. 30).

Então, a AL vai além do primeiro anúncio e adquire todo o seu penhor na fonte do amor e da misericórdia que se tornam como que *“nexos”* da intimidade significativa com o Senhor e o real caminho para se interpretar a lógica que emana do Evangelho. Uma vez que

[...] trata-se de integrar a todos, deve-se ajudar cada um a encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial, para que se sinta objeto de uma misericórdia *“imerecida, incondicional e gratuita”*. Ninguém pode ser condenado para sempre, porque esta não é a lógica do Evangelho! [...] *“Na abordagem pastoral [...] compete à Igreja revelar-lhes a pedagogia divina da graça nas suas vidas e ajudá-las a alcançar a plenitude do desígnio que Deus tem para elas”*, sempre possível com a força do Espírito Santo. (AL 297)

Desse modo, as fontes bíblicas da AL convidam à alegria do plano salvífico de Deus para com todos, sem exceção. Acolhendo os exemplos do Filho amado que continua a oferecer Sua infinita misericórdia aos desejosos de coração sincero perante os seus sofrimentos e angústias que caracterizam suas realidades atuais. Tendo essas fontes em mente, como raiz para a aspiração do Papa Francisco, outro horizonte se instaura para pensar que a lei de Jesus Cristo (na lógica do amor) sempre

se renova. Horizonte este que permite ponderar o valor que a Sagrada Tradição trouxe no trajeto dos anos até a rogativa da Exortação que, dentre tantos fatores, se revela sensível para com as realidades concretas de muitas pessoas presentes no âmbito eclesial. E, justamente, como o convite à vivência da misericórdia abre diálogo com uma visão rigorista da lei que perdurou na transmissão doutrinal por longo tempo.

2. O VALOR DA TRADIÇÃO DOUTRINAL

Para introduzir, se mostra de importância primacial, no contexto da atualidade, a compreensão fidedigna do que seja a Tradição e como essa é invocada, em muitos casos, de modo deturpado na leitura da Exortação do Papa Francisco. Como bem delinea Clodovis Boff em sua teoria:

1. Importa distinguir a verdadeira *tradição*, que é um processo vivo, dinâmico e criativo, do *tradicionalismo*, que entende coisificar e mumificar a tradição, o que só pode fazer matando-a. 2. A tradição é decisiva para conferir a uma pessoa ou comunidade uma *identidade* histórica, um *enraizamento* vital, uma âncora existencial. Sem tradição, as pessoas ou comunidades tornam-se vítimas das mudanças, do desorientamento geral e soçobram no nihilismo¹⁸. 3. As funções principais da tradição são: *constituir* o texto bíblico, *conservá-lo* passando-o adiante e *atualizá-lo* criativamente através de novas releituras, segundo os tempos. 4. Toda escritura, especialmente a sagrada, só irradia seu sentido integral quando lida *dentro da tradição* que a gerou, a acompanha e segue adiante. 5. Devemos distinguir: – a “tradição apostólica”, que é fundadora dos textos do NT e é condição *formal* (tal uma atmosfera) para que esses explicitem todo o seu sentido; – e a “tradição eclesial”, que prolonga dinamicamente a primeira, a atualiza e ao mesmo tempo cria novas tradições, que concretizam, nas diferentes culturas e épocas, as exigências da “tradição apostólica”. 6. A tradição apostólica, porque divina, permanece sempre a *norma crítica* de todas as “tradições eclesiásticas”, no sentido de renová-las, corrigi-las e engendrar novas. (BOFF, 1998, p. 45-46)

Por ocasião de um evento privado com alguns membros da Companhia de Jesus¹⁹, na viagem apostólica ao Canadá, em 29 de julho de 2022, Francisco trouxe para a reflexão um grande estigma que ronda a vida da Igreja Católica atualmente.

¹⁸ Nihilismo ou nihilismo (do latim, *nihil*) é um conceito filosófico desenvolvido pelo alemão Friedrich Nietzsche (1844-1900) e empregado, em muitos casos, como finalidade de repúdio a valores e convicções considerados muito seriamente pelos observantes de Doutrinas, mediante uma visão incrédula e pessimista da própria realidade vivenciada (Cf. ABBAGNANO, 2007, p.712).

¹⁹ Popularmente conhecida como “Jesuíta”, a Companhia de Jesus é uma ordem de religiosos seguidores do carisma de Santo Inácio de Loyola (1491-1556), seu fundador, e voltados ao exercício de sua vida espiritual na promoção da justiça, do diálogo inter-religioso e da cultura moderna mediante os frutos de uma fé comprometida com os valores do Reino de Deus. Em contínua expansão pelo mundo todo, o grupo dos Jesuítas soma atualmente cerca de 16.000 religiosos em atuação no mundo, entre eles o Papa Francisco, atual Pontífice da Igreja Católica e o primeiro da ordem a ocupar o mais alto grau na hierarquia católica.

Estigma este que contradiz com o espírito vivo que a Tradição deseja respaldar em sua concretização. O Pontífice se referiu ao perigo do tradicionalismo. Afinal, a Tradição não se caracteriza como mero produto de rotatividade em si mesma, mas proporciona contínua criatividade que sabe articular o passado e o presente da história, a todo momento sujeita às suas mais diversificadas nuances. Se a Tradição é a memória na qual a vivacidade toma sempre o seu devido sentido, o *“tradicionalismo é sua memória morta”*²⁰ (FRANCISCO, 2022).

Ainda mais incisivo ao tocar nessa “doença eclesial”, Francisco foi enfático:

A lei não pode ser guardada na geladeira. A lei acompanha a vida e a vida continua. Como a moralidade: está sendo aperfeiçoada [...] “Ontem foi feito assim” passa a ser “sempre feito assim”. Mas isto é paganismo de pensamento! E o que eu disse também se aplica a questões jurídicas, ao direito. (FRANCISCO, 2022)²¹

Nesta dinâmica, ao se falar a respeito da Doutrina, é indispensável evidenciar que, antes de toda e qualquer formulação a seu respeito, a Doutrina está ancorada na experiência querigmática. Isto é, todos os cristãos são convidados a vivenciar a experiência íntima e profunda com a pessoa de Jesus Cristo, que chama por amor e direciona todos ao Seu plano de salvação. Sem o Querigma, a Doutrina perde o seu real sentido ao ser transmitida! Além de correr o sério risco de se esquecer que, na medida do tempo e das constantes alterações na vida cotidiana, esse primeiro anúncio se renova com um intuito sempre novo, sem jamais perder o sentido originário de convidar ao amor e ao seguimento fiel do Senhor.

Desse modo, se entende a ideia de que a centralidade das fontes bíblicas se volta ao acolhimento que as súplicas do momento presente implicam, através deste dinamismo de que o passado possa permitir um caminho sempre novo e pleno. É assim que a Tradição doutrinal atua sobre toda e qualquer reflexão de cunho teológico. Não é diferente com o campo moral, como deseja ressaltar o Papa Francisco, de sempre adentrar em dois polos (isto é, preservação e renovação) os quais se situam em seu devido tempo e lugar. Contudo, falar sobre Doutrina no âmbito eclesial é sempre dificultoso pela extrema ferocidade de muitos cristãos (até mesmo

²⁰ *“Diceva uno che la tradizione è la memoria viva dei credenti. Il tradizionalismo invece è la vita morta dei nostri credenti. La tradizione è la vita di chi ci ha preceduto e che va avanti. Il tradizionalismo è la loro memoria morta”* (FRANCISCO, 2022)

²¹ *“Il diritto non si può tenere in frigorifero. Il diritto accompagna la vita e la vita va avanti. Come la morale: si va perfezionando [...] «Ieri si è fatto così» diventa «sempre si è fatto così». Ma questo è paganesimo del pensiero! È quello che ho detto vale anche per la materia legale, per il diritto.”* (FRANCISCO, 2022)

pertencentes a alta hierarquia católica) que rejeitam se desprender das amarras das seguranças particulares vindouras de tempos, pelo simples fato de colocarem em discussão sua *“preguiça mental, o conformismo eclesial e a inércia pastoral que deixam as coisas como estão”* (PASSOS, 2018, p. 14).

Veementemente denunciada pelo Pontífice, essa “classe” de cristãos que hoje predominam no seio da Igreja Católica fazem da Doutrina uma ideologia intransigente. Considerando-se “patronos da verdade”, abstraem o valor essencial que a Tradição doutrinal detém ao ser comunicada em cada geração e em seu devido contexto a serviço da fé. A esse propósito, no contexto da AL, o Papa Francisco avalia *“que muitas formulações da doutrina pertencem a modos antigos e diferentes de expressar e pensar que já não falam mais para os nossos dias”* (PASSOS, 2018, p. 40) e, gradativamente, endurecem o anúncio evangélico de Jesus Cristo centrado sempre na mensagem do amor.

E, antes de qualquer teor acerca da lei, sobretudo, o Pontífice se volta à hermenêutica da pessoa. Pessoa firmada em uma determinada realidade, com todos os seus condicionamentos singulares e, lamentavelmente, refém do julgamento moral de todo o círculo que a circunda. Ainda que as normas cooperem para que todas as situações caminhem em um ordenamento, elas também *“não podem abarcar absolutamente todas as situações particulares”* (AL 304).

À vista disso, na AL, o Papa Francisco

[...] entende a doutrina e a tradição da Igreja como um *sistema aberto* que pretende colocar as verdades da fé a serviço da vida e, portanto, rompe com a postura inversa, que entende a doutrina como um *sistema fechado* que está acima da vida, sistema feito de um corpo rígido de formulações fixas e imutáveis. Dizer que a doutrina é um sistema aberto não é romper com a verdade que ela possui e visa comunicar, mas sim entender que essa verdade deve ser situada no tempo e no espaço como um modo de compreender e expressar certos conteúdos da fé. [...] “A doutrina cristã não é um sistema fechado incapaz de gerar perguntas, dúvidas, interrogações, mas é viva, sabe inquietar, animar. Tem uma face não rígida, um corpo que se move e se desenvolve, tem a carne macia: a doutrina cristã chama-se Jesus Cristo”. (PASSOS, 2018, p. 41-42)

Interpretar, na óptica de Francisco a Doutrina que alimentou os trabalhos da AL, é se deixar conduzir a serviço da vida a exemplo de Jesus Cristo que também se colocou nesse propósito frente a todo o ser-humano. Com suas angústias e alegrias, não apenas em Sua época, mas até hoje revelando a dinâmica missionária do Evangelho na história e na vida de cada um e cada uma que dá espaço à Sua novidade redentora. Contrário ao emparedamento que a corrente tradicionalista

promove no âmbito eclesial, o Pontífice dá à Doutrina o papel de “ponte” que libera um caminho acessível para todos: Jesus Cristo.

É Ele “*o Caminho, a Verdade e a Vida. Ninguém vem ao Pai a não ser por mim*” (Jo 14,6), dizem as Escrituras. Se na Doutrina é atribuído o reto caminho para vivenciar as coisas Divinas, é mais do que justo afirmar que é o próprio Jesus Cristo a sua fonte viva. Ele é a “*fonte viva e sempre atuante na Igreja e na história, [...] que tem a misericórdia como centro em todos os casos concretos [...] para a vida de seus seguidores, [...] ensinado a partir da perspectiva do Reino de Deus, que é a vida plena para todos*” (PASSOS, 2018, p. 43-44). Isso significa que o valor principal da Doutrina, transmitida de geração em geração, está orientado para cooperar com a vida de todas as pessoas “*que muitas vezes respondem da melhor forma que podem o Evangelho no meio dos seus limites e [...] perante situações em que se rompem todos os esquemas*” (AL 37).

Em virtude dessa sistematização teológico-moral oferecida pelo Papa Francisco, se pode chegar à conclusão de que a ideia principal orquestrada pela AL é o amor de Deus que se revela na pessoa de Jesus Cristo sempre aberta a todos. E, por esse motivo, é responsabilidade dos envolvidos com a dimensão pastoral da Igreja Católica, sempre que possível, salvaguardar essa verdade basilar emanada dos fundamentos da fé cristã católica. Posto isso, se propicia o entendimento que o valor dado pela Exortação do Pontífice à Tradição doutrinal, longe de ferir os seus propósitos, busca insistentemente um verdadeiro espírito de renovação, mostrando que é “*necessário afirmar o núcleo central e rever o que é mais periférico*” (PASSOS, 2018, p. 49).

Qual é este núcleo central? A mensagem do amor que “*recebe um novo estímulo como valor que deve ser crido, guardado e transmitido em cada tempo e lugar por todos os cristãos*” (PASSOS, 2018, p. 49). O amor não é passageiro, e, por causa disso, não alterará de modo algum a Doutrina na sua natureza mais profunda de direcionar todos que a praticam ao verdadeiro sentido da vida cristã. Essa premissa, assentada na AL, é a comprovação ideal de que em hipótese alguma o Papa Francisco decidiu agir como um “*revolucionário doutrinal*”, e sim o oposto, uma vez que ele quis contemplar as realidades mais variáveis, tanto as estáveis quanto as frágeis.

Aqui, novamente, se entende o porquê do cuidado em bem se apoiar nas fontes bíblicas para que essas motivem a renovação na reflexão doutrinal. Pois, provindo da

ideia-chave de uma experiência querigmática, se *“recupera o essencial e, ao fazer isso, modifica as compreensões cristalizadas e as fixações periféricas que esquecem o núcleo central”* (PASSOS, 2018, p. 50). De fato, toda a autêntica Tradição se ampara em suas raízes, isto é, nas Escrituras; fora disso se caracteriza o excessivo tradicionalismo ativamente denunciado pelo Pontífice por apenas se preocupar com a preservação e não com a renovação da vida eclesial.

E, nessa processualidade, é tempo de atender a renovação oferecida pela Exortação num choque direto com as realidades que essa desperta a refletir. Com essa característica, Francisco dá o tom de sua proposta pautada na hermenêutica da pessoa, que é envolvida pela lei do amor, ou seja, a lógica do Evangelho e não somente a norma canônica. O Pontífice convida todos os membros da Igreja Católica a um novo modelo de vivência eclesial que encontre seu ponto-central no amor que tem a capacidade de transformação. Um amor que não é detentor de pormenores jurídicos, mas dotado tão somente de afabilidade; amor que sabe olhar a todos em sua mais crítica realidade e, com capacidade de misericórdia, consegue estender a mão a quem procura se integrar.

Por séculos, a Tradição doutrinal (consolidada no espírito medieval) operou *“apenas aplicando leis morais aos que vivem em situações ‘irregulares’, como se fossem pedras que se atiram contra a vida das pessoas”* (AL 305). Apesar de se referir ao Matrimônio, o apelo do Papa Francisco na AL é um convite a se pensar o âmbito eclesial como um todo e como o valor dado à Tradição doutrinal é acolhido na diversidade de novos pensamentos que tensionam os vínculos sempre existentes entre Doutrina e *práxis*. E, por esse modo, como a Igreja Católica tem hoje a grande tarefa de lutar para que o espírito de sinodalidade conduza os caminhos da ação pastoral. O que antes era aparentemente restrito, hoje se encontra em um processo de idealização e participação. Para melhor interpretar esse modo renovador de se compreender a Tradição, o Papa Francisco assegura em uma das principais fontes de seu pontificado, como parâmetro obrigatório para o diálogo existente hoje entre a Igreja Católica e a contemporaneidade: o Concílio Ecumênico Vaticano II²².

²² Classificado como um dos maiores eventos realizados pela Igreja Católica no século XX, o Concílio Ecumênico Vaticano II reuniu em grande assembleia, por um período de 3 anos (1962-1965), inúmeros prelados eclesiásticos do mundo inteiro junto ao Papa (na época, São João XXIII e, posteriormente, São Paulo VI) com o propósito de permitir que a Igreja se abrisse e refletisse as demandas que a Modernidade concebia na época em questões de fé, moral e vida pastoral. Realizado em quatro sessões, o Concílio produziu 4 Constituições, 9 Decretos e 3 Declarações que até os dias de hoje inspiram o movimento da Igreja nos mais diversos âmbitos de atuação eclesial.

3. NO ESPÍRITO CONCILIAR DO VATICANO II

Atento aos “sinais dos tempos”²³ e, como de muitos modos afirmaram os Padres conciliares, reconhecer “*onde Deus está reinando e onde há sinais de antirreino*” (SLEUTJES, 2023, p. 21), o Concílio Vaticano II, convocado por São João XXIII (1881-1963), é ainda hoje considerado “*a palavra última da Igreja nos elos que compõem a longa tradição. Portanto, é a maneira atualizada de a Igreja transmitir sua doutrina; [...] sobre si mesma e sobre sua relação com a sociedade de então*” (PASSOS, 2018, p. 55). Sem dúvida, atualmente, não há qualquer reflexão no que diz respeito aos mais diversos temas do pensamento teológico na qual não se empregue os bons frutos produzidos pelo espírito conciliar.

São João XXIII, com olhar direcionado para os tempos vindouros, apontava, já na abertura solene do Concílio, a hipótese de que os seus frutos corroborariam para os novos feitos que norteariam a contemporaneidade. Com desejo e confiança, ele apostava que a Igreja, ao receber “*a força de novas energias, olhará intrépida para o futuro*” (JOÃO XXIII, 1962, p. 23). Afinal, mesmo massacrado pelas resistências de um número reduzido de membros atuantes nas sessões, o Concílio avançou, porque havia na maioria dos padres conciliares o interesse por uma efetiva renovação da Igreja que permitisse nova possibilidade de diálogo entre o âmbito eclesial e o campo social em contínua transição.

Participando ativamente do Concílio, João XXIII tinha em mente a convicção de que

[...] a Igreja precisava passar por essa atualização para os tempos modernos. O mundo havia mudado completamente nos séculos anteriores – e de modo vertiginoso no período pós-guerra. A Igreja permanecia ligada aos padrões de pensamento e linguagem do mundo pré-moderno, de marcas nitidamente medievais. Era preciso colocá-la em diálogo com as coisas atuais, pensava o Papa; atualizar sua longa tradição para fazê-la mais presente no mundo de então, sem rugas e sem manchas. (PASSOS, 2018, p. 56-57)

A era pós-conciliar concebeu muitos filhos para a vida da Igreja Católica, entre eles o próprio Papa Francisco. E da mesma forma que muitos membros eclesiásticos e leigos engajados ansiaram por aplicar os ensinamentos do Concílio na prática eclesial, o atual Pontífice preferiu seguir pelo mesmo caminho. Ao acompanhar seus

²³ Conceito teológico elaborado para designar o modo no qual Deus fala no devido tempo e em determinado lugar às pessoas de fé. Ideia frisada por São João XXIII no desejo de que o Concílio Vaticano II fizesse a Igreja Católica repensar seu papel perante o avanço da Modernidade que despertava, indubitavelmente, uma relação de diálogo entre ambos. (Cf. LACOSTE, 2014, p. 1581).

discursos, catequeses e homilias, se percebe de modo muito cintilante como Francisco respira o espírito conciliar do Vaticano II, sustentado sempre pela vivência de suas inúmeras realidades, em especial no contexto da América Latina, lugar onde exerceu por mais tempo o seu ministério.

Dessa postura conciliar é que o Pontífice nutre na AL a autenticidade do Magistério, intencionada a ser acolhida e sinalizada para ser posta em prática. À luz do Concílio Vaticano II, o valor magisterial dessa Exortação exonera todas as críticas adversas de seus opositores por tornar claro que

[...] embora não seja definitivo, é em qualquer caso “interpretação autêntica da Palavra de Deus” (DV, n. 10), enquanto ensinamento de “ordem prudencial” do Sucessor de Pedro na Igreja, o Papa, que “goza da assistência divina” (SVET, n. 24; AL, nn. 2, 3, 295), e, por isso, deve ser acolhido religiosamente e com espírito leal e cordial (cf. LG, n. 25). Esta é a atitude fundamental de acolhimento sincero e de atuação prática que este tipo de magistério – e, neste caso, AL – comporta a todos os membros da nossa Igreja. (PIÉ-NINOT, 2018, p. 74-75)

Em vista disso, se pode ver como a AL, em tantos aspectos, é impregnada do espírito conciliar disseminado na Igreja pelo Vaticano II. Primeiramente, como já deixou claro anteriormente o convocador desse grande evento eclesial, a Igreja Católica tinha necessidade de aderir a uma nova postura “*sempre viva e sempre jovem, que sente o ritmo do tempo e que, em cada século, se orna de um novo esplendor, [...] contudo, sempre idêntica a si mesma, fiel à imagem divina impressa na sua face pelo Esposo que a ama e protege, Jesus Cristo*”. (JOÃO XXIII, 1961, p. 12-13). Se outrora, portanto, predominavam certos padrões da época medieval, politicamente privativa e apartada em suas normativas e posturas, no presente a Igreja procurou se abrir ao diálogo compreensivo para melhor acolher a humanidade.

Outra marca, que se enquadra no sonho de Francisco para a Igreja de hoje, é que essa “*deveria preservar a substância e renovar a formulação [...] a forma mais coerente de comunicá-la nos novos tempos*” (PASSOS, 2018, p. 57). Nesse quadro, vale lembrar, a substância se encontra intimamente ligada àquele primeiro anúncio da experiência pessoal de cada um e cada uma com a pessoa de Jesus Cristo, que no curso dos tempos se caracterizou em inúmeras formulações. Mas agora, de volta às fontes bíblicas e ressaltando o valor da Tradição doutrinal, tem por objetivo estabelecer uma dialética com o mundo contemporâneo e o aprofundamento de suas realidades concretas através de uma nova maneira de consideração.

A novidade da AL, para muitos incompatível com a juridicidade moral, é exatamente o *“confronto entre o Evangelho e a realidade, que visa oferecer as respostas mais apropriadas sobre as questões humanas a cada geração”* (PASSOS, 2018, p. 60). Longe do rigorismo da lei, o Papa Francisco se assenta na hermenêutica da pessoa e nela, de modo singular, procura ouvir os acenos que o próprio Deus transmite através de sua história de vida, de sua inquestionável experiência de fé e de seu desejo de melhor viver a vida cristã junto Àquele que nos ama e nos ensina o pleno caminho da verdade demonstrada pelas Escrituras. A hermenêutica de Francisco toma um contorno diferenciado do que muitas vezes fora considerado como modelo para o âmbito eclesial: o Pontífice articula fé e vida.

O parâmetro de Francisco é frisado por João Décio Passos: *“É a partir das fontes bíblicas que se pode falar das renovações oferecidas pela exortação, o que permite, por um lado, a postura de sensibilidade à realidade atual das famílias e, por outro, a renovação da doutrina e da postura pastoral da Igreja”* (PASSOS, 2018, p. 62). Desse modo, é trabalhado o Concílio Vaticano II: através das fontes bíblicas ele abre uma nova reflexão acerca do edifício doutrinal. Como também a AL, alicerçada no exemplo do Matrimônio cristão: *“Ninguém pode ser condenado para sempre, porque esta não é a lógica do Evangelho! Não me refiro só aos divorciados que vivem em uma nova união, mas a todos seja qual for a situação em que se encontrem”* (AL 297).

Bem explicitada anteriormente, a lógica do Evangelho é a lógica do amor, que emana da vida Divina e é corporificada no expressivo amor do ser-humano. O amor é a via para se compreender o convite da Exortação exemplificada no Matrimônio cristão e na vida das famílias nas mais diversas realidades concretas que hoje tomam conta da vida social. Amor, porém, sincrônico com a AL de um modo totalmente diferente do que no passado era afirmado pela própria Doutrina da Igreja na qual *“o seu fim unitivo, o convite a crescer no amor e o ideal de ajuda mútua ficaram ofuscados por uma ênfase quase exclusiva no dever da procriação”* (AL 36).

O amor se tornou apenas aparato da procriação escorado na lei natural e longe da relação mais íntima e pessoal que deseja unir cada sujeito humano em sua própria vida com Deus. Rompendo com essa normativa, o Papa Francisco se volta à renovação convocada pelo espírito conciliar e assume o posicionamento do Vaticano II de que todas as dimensões da vida eclesial sobrevêm do verdadeiro amor, o qual “é

muitas vezes profanado pelo egoísmo, hedonismo²⁴ e por práticas ilícitas” (GS²⁵ 47) que lesam o compromisso cristão de uma vida nova em Jesus Cristo, e não apenas na absoluta imposição que decorre do encargo da lei.

Mencionada inúmeras vezes, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje, promulgada pelo Concílio Vaticano II, e seu respectivo paradigma moral, incorporam, neste caso na Exortação, os conteúdos *“da sexualidade, da fecundidade e da geração de filhos na moldura doutrinal conciliar: o amor como fundamento de todas as dimensões”* (PASSOS, 2018, p.68). Todavia, um amor que se manifesta nas diversas formas, até mesmo nas fragilidades; portanto, deve ser o amor a guiar o fundamento da vida de todos aqueles que se mostram abertos a uma vivência mais ampla e concreta no âmbito eclesial.

É este mesmo amor que realizou Jesus Cristo, e que agora insiste o Papa Francisco para que todos se deixem *“inspirar e transfigurar à luz deste anúncio de amor e de ternura, se não quiser tornar-se mera defesa de uma doutrina fria e sem vida”* (AL 59). Como afirma o Padre Luiz Sleutjes:

A missão de Jesus encarnado na história de salvar e servir é assumida pela Igreja. Isso se dá na investigação hermenêutica dos acontecimentos do cotidiano iluminados pelos valores evangélicos, a fim de uma humanização da própria história e da humanidade. [...] Com isso, a fé deixa de ser compreendida apenas como um exercício intelectual, mas se entende como uma resposta, uma moral coerente com aquilo em que se acredita. Nesse sentido, Cristo é a marca mais forte da história que, por sua vez, orienta à comunhão, ao serviço, ao testemunho e à missão, segundo a vontade criadora de Deus. (SLEUTJES, 2023, p. 22)

Como procuraram realizar o Concílio e a caminhada da Igreja Católica até o presente momento, a percepção dos “sinais dos tempos” manifestados por Deus, portanto, concorrem para que sejam revelados à Sua maneira de falar aos fatos presentes. Levando em conta essa *“postura de diálogo, o Vaticano II repensou a Igreja, o mundo e a relação entre os dois; e a Igreja repensou a si mesma na relação com as diferenças”* (PASSOS, 2018, p. 63). Dispondo desse espírito conciliar, o Papa Francisco traçou o seu itinerário moral sonhado no *“integrar a todos [...] a encontrar a*

²⁴ Doutrina filosófica desenvolvida por Aristipo de Cirene (435-356 a.C.) e pautada na busca insaciável pelo prazer como *fim* último de toda a vida moral, orientando desta maneira o movimento do amor. Referenciada, em razão disso, no campo psicológico, assegura que todo e qualquer tipo de comportamento concebido pelo ser-humano é deliberado, seja pela elevação do prazer seja pela contração da dor (Cf. ABBAGNANO, 2007, p. 497).

²⁵ CONSTITUIÇÃO PASTORAL *GAUDIUM ET SPES*. **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

sua própria maneira de participar na comunidade eclesial” (AL 297), independentemente de suas particularizações.

SÍNTESE COMPREENSIVA

Chegou ao final a jornada deste capítulo no qual discerniu, no conjunto de ideias que estruturam todo o método teológico, os fundamentos essenciais que compõem o pensamento utilizado pelo Papa Francisco na AL. Subsidiado pela teoria do Frei Clodovis Boff, é comprovado como o atual Pontífice, na contramão de seus opositores, assegura o ensinamento magisterial de sua Exortação acerca do Matrimônio e da família cristã situando-o num contexto de processualidade. E, por este motivo, a conveniente interpretação de suas fontes se torna viável para que seus efeitos sejam melhor operados.

Neste caminhar proveniente do coração das Sagradas Escrituras, relevantemente transmitido por séculos pela força da Sagrada Tradição e instaurado hoje no Magistério conciliar norteado pelo Papa Francisco, a AL é conduzida a *“expor os fundamentos teológicos, teóricos ou “científicos” que fornecem a base de sua estrutura geral e de seu ensinamento principal”* (PASSOS, 2018, p. 16). Conseqüentemente, acolher a processualidade da Exortação é idealizar uma concepção que não requer uma enérgica radicalidade em sua orientação doutrinal, mas, na raiz de seu pensamento, a empreender como um projeto desenvolvido num espírito de renovação.

A coragem do Papa Francisco ao promulgar a AL é, justamente, chamar a atenção da Igreja Católica para *“superar uma cosmovisão tradicionalista, que afirma ser o passado a única e verdadeira referência do presente, e a doutrina fixada por certas fórmulas como a expressão única e universal da verdade”* (PASSOS, 2018, p. 10), ignorando o concreto. Discernir, por isso, nas fontes da Exortação, é fazê-la voltar ao mais básico da fé cristã, isto é, à mensagem salvífica de Jesus Cristo através do Seu Evangelho de amor.

Até mesmo no delicado Capítulo VIII, que dá norte a essa reflexão, é notabilizado como a lógica da misericórdia pastoral disposta pelo Pontífice abdica de *“abrigos pessoais ou comunitários que permitem manter-nos à distância do nó do drama humano, a fim de aceitarmos verdadeiramente entrar em contato com a vida concreta dos outros e conhecermos a força da ternura”* (AL 308). A dinâmica, enfim, de “volta as fontes” confrontada com a vida concreta de cada ser-humano faz elo entre

a fé e a vida, temas tão propagados pelo Papa Francisco em seu pontificado. E que agora assumem, na atualidade, o seu modo de pensar a Teologia Moral na dimensão eclesial: uma *“Igreja em saída”* a partir dos descartados da própria comunidade.

CAPÍTULO III: A PROPOSTA DA BENIGNIDADE PASTORAL

Entre as frases notórias que se destacam no texto da AL se encontra um pensamento primordial do Papa Francisco para que toda a compreensão doutrinal desta Exortação alcance os seus bons frutos no campo prático de aplicação: “*A arquitrave que suporta a vida da Igreja é a misericórdia*” (AL 310). E ainda complementa o Pontífice que toda a ação pastoral da Igreja deve deter o seu horizonte envolvido pela compaixão testemunhada pelo Evangelho comunicado a todo o mundo. O sonho de Francisco nada mais é do que fazer com que a misericórdia seja o mecanismo de proveito para que todos, no âmbito eclesial, encontrem o seu condigno espaço de atuação, ainda que suportem uma vida fadigosa.

Por esse motivo, o Pontífice fez da pauta elementar de seu Pontificado o objeto da misericórdia! Tendo como centralidade a AL na qual os cristãos católicos possam encontrar a referência do “*modo de ser de Deus, que se exercita em sua paciência amorosa e na forma de expressar seu poder*” (LAPALMA, 2021, p. 292). Contudo, a pretensão do Papa Francisco na abordagem dessa temática se revela, além disso, como uma chave-de-leitura para a ação pastoral da Igreja nos tempos atuais. Haja vista o seu esforço para suscitar uma realidade eclesial muito mais aberta ao diálogo e ao exercício vivencial da misericórdia, em confronto com o rigorismo da lei, já denunciado pelo próprio Papa, que faz da Igreja uma “Igreja alfandegária” de caráter mais severo.

A partir da marca inicial de seu Pontificado assinalada com a EG, de 2013, o Papa Francisco apresentou o “núcleo central” de seu pensamento eclesiológico ao se referir ao conceito de uma “*Igreja em saída*”. Igreja esta que sai de sua auto referencialidade para alcançar a todos indistintamente. E, principalmente, para ser testemunha, neste mundo, do amor de Deus. É a partir dessa visão eclesial do atual Papa que se adentra a lógica da misericórdia pastoral (mencionada no Capítulo VIII da AL) proposta pelo próprio Pontífice, que tem como tarefa primordial analisar todas as circunstâncias atenuantes e voltar o seu olhar para o acolhimento e a integração do indivíduo.

Com essa nova hermenêutica, denominada como benignidade pastoral pelos teólogos morais, o discernimento eclesiológico do Papa Francisco vem de encontro com os conflitos de ideologias que ferem, acima de tudo, a lógica do Evangelho, buscando acolher e integrar pelo discernimento do indivíduo, e não somente a sua

problemática em questão. É óbvio que cada situação, frisa a mensagem da AL, deve ser discernida e acompanhada de modo singular, sem cair em permissividade. Todavia, é preciso saber compreender que cada situação exige a devida atenção e compreensão que dão sentido para a perspectiva do encontro, numa Igreja do encontro. A *“Igreja em saída”* de Francisco, por esse motivo, se pauta nesse horizonte: não uma Igreja fechada em si, mas misericordiosamente aberta à comunidade.

Na terceira parte desta pesquisa exploratória, portanto, vamos oferecer a proposta da nova hermenêutica do Papa Francisco. Dado que a benignidade pastoral advém como “antídoto” para um espírito de fechamento e isolamento que vem trazer, do íntimo de cada um, a perspectiva de um novo crescimento e a viabilidade de uma nova oportunidade. Para esse efeito, primeiramente nos ocuparemos com a magistral contribuição teológica do cardeal alemão Walter Kasper sobre o imperativo da misericórdia como sujeito eclesial (1), da qual usufruí o Papa, culminando em seu pensamento eclesiológico na EG de uma *“Igreja em saída”* a partir dos descartados (2). Para concluir, retomaremos as premissas fundamentais do Pontífice (cf. acima, cap. I) para evidenciar o discernimento como chave-eclesiológica na aplicação de sua lógica da misericórdia pastoral (3).

1. O PENSAMENTO KASPERIANO SOBRE A MISERICÓRDIA ECLESIAL

Expõe a pesquisadora Marcela Lapalma, no que se refere à misericórdia no âmbito da ação pastoral:

Toda a pastoral da Igreja deve refletir a misericórdia de Deus. Nada e ninguém pode impor algum limite à misericórdia divina, que é expressão do amor incondicional de Deus. E, se isso acontecer, significa “que a esvaziamos de sentido concreto e real significado, e esta é a pior maneira de frustrar o Evangelho”. (LAPALMA, 2021, p. 293)

Afinal, nos vem a pergunta: O que é a misericórdia? Por qual motivo tanto exorta atualmente o Papa Francisco no seu exercício vivencial? Por que, na contemporaneidade, esse imperativo ético deve ser continuamente retomado nos debates teológicos perante a ação da Igreja Católica e da sociedade como um todo? No próprio contexto em que a AL foi publicada, no decurso das celebrações do Ano Santo Extraordinário da Misericórdia, em 2016, o Pontífice deixou acessível o entendimento da missão que a Igreja, Esposa de Cristo, possui ao assumir *“o comportamento do Filho de Deus, que vai ao encontro de todos sem excluir ninguém”* (AL 309). Ele é o Bom Pastor, o único capaz de deixar as noventa e nove ovelhas para

ir em busca daquela que se perdeu, para que essa restitua a sua própria vida com Ele (cf. Lc 15, 3-7). Desse modo complementa Francisco na Exortação: *“A partir desta consciência, tornar-se-á possível que a todos, crentes e afastados, possa chegar o bálsamo da misericórdia como sinal do Reino de Deus já presente no meio de nós”* (AL 309).

Portanto, o exercício vivencial da misericórdia é o itinerário para suplantar uma pastoral do rigorismo que hoje quer se perpetuar nas estruturas eclesiais. Como denuncia profeticamente o Pontífice, *“[...] às vezes custa-nos muito dar lugar, na pastoral, ao amor incondicional de Deus. Pomos tantas condições à misericórdia que a esvaziamos de sentido concreto e real significado, e esta é a pior maneira de frustrar o Evangelho”* (AL 311). Isto é, a misericórdia se torna como que algo convencional a determinada situação, conjecturando o próprio sujeito em questão. E não olhando a si próprio como um indivíduo dotado de personalidade e, de igual modo, cativo de suas debilidades. Antes de se outorgar o ofício de um julgamento exterior, a misericórdia perscruta um coração versado em encontrar outro à semelhança de seu interior.

Por isso, o Doutor em Ciências Sociais e Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Fernando Altemeyer Junior, assenta:

A misericórdia é ter o nosso coração sentindo a causa do pobre (*misere + cordis*). O misericordioso é atento à infelicidade, à dor ou ao mal que o outro humano padece. É alguém que tem o seu próprio coração afetado e machucado pela miséria alheia. A misericórdia começa com o sentir pena, exprimir condolências, mas só se completa como experiência profunda quando se é afetado pela miséria alheia nas próprias entranhas vitais e corporais. Muitas vezes foi descrita como o sentimento piedoso de simpatia para com a tragédia pessoal de outrem, acompanhado do desejo de minorá-la, mas é certamente muito mais que isso. Expressa a participação espiritual na infelicidade alheia, suscitando um impulso altruísta de ternura para com o sofredor. Realiza uma comoção, um movimento de corpos e almas em direção ao outro. (ALTEMEYER, 2016, p. 102-103)

Dessa definição é possível inferir que a benignidade pastoral do Papa Francisco, no convite da AL, é, portanto, o agir prático da misericórdia por intermédio da experiência concreta dos outros, de modo especial, com os mais fragilizados. Urge, à vista disso, a emergência de propagar a misericórdia no cenário da vida, e ainda com maior veemência nos âmbitos internos da Igreja Católica. Não é por acaso que Francisco dedica todo um capítulo especial na AL para falar sobre a misericórdia no campo pastoral. Para ele, a misericórdia *“não é apenas o agir do Pai, mas torna-se o critério para entender quem são os seus verdadeiros filhos. Em suma, somos*

chamados a viver de misericórdia, porque, primeiro, foi usada misericórdia para conosco” (AL 310).

Ao recordar a misericórdia como grande princípio do discurso teológico para se refletirem as estruturas eclesiais, o Padre Erico João Hammes, da Diocese de Santa Cruz do Sul (RS) e Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), rememora a história:

Em seu discurso de abertura do Concílio Vaticano II, João XXIII afirma que se no passado a Igreja frequentemente condenou os erros, às vezes com severidade, “agora, porém, a esposa de Cristo prefere recorrer ao remédio da misericórdia a usar as armas do castigo”. Além dessa frase, [...] João XXIII desenha a Igreja como mãe amantíssima de todas as pessoas “boa, paciente, cheia de misericórdia e de bondade, inclusive para com os filhos que dela se afastaram”. (HAMMES, 2016, p. 60)

Num salto histórico, o mesmo Padre Erico realça a ótica do atual Pontífice, embebido do espírito conciliar como anteriormente apresentado, ao *“lembrar Jesus como o “rosto da misericórdia do Pai” (misericordiae vultus), [...] ratifica, dessa maneira, a identificação entre Deus e a misericórdia”* (HAMMES, 2016, p. 61). Não obstante, daí sobressai novo questionamento: O que significa a mensagem da misericórdia para a prática da Igreja, e o que podemos fazer para que resplandeça na vida dos cristãos e da Igreja a mensagem fundamental da misericórdia divina?

Essa inquirição se encontra na sinopse da principal obra do cardeal alemão Walter Kasper, Presidente-emérito do Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos, intitulada *A Misericórdia: Condição fundamental do Evangelho e chave da vida cristã*, publicado no Brasil pelas Edições Loyola no ano de 2015, e ostensivamente elogiada pelo Papa Francisco após sua eleição ao pontificado:

Nestes dias, pude ler o livro de um Cardeal – o Cardeal Kasper, um teólogo estupendo, um bom teólogo – sobre a misericórdia. Aquele livro fez-me muito bem. [...] O Cardeal Kasper dizia que a melhor sensação que podemos ter é sentir misericórdia: esta palavra muda tudo, muda o mundo. Um pouco de misericórdia torna o mundo menos frio e mais justo. Precisamos de compreender bem esta misericórdia de Deus, este Pai misericordioso que tem tanta paciência... (FRANCISCO, 2013)

Os escritos do cardeal Walter Kasper, elaborados na forma de rascunhos para um ciclo de palestras no âmbito dos Exercícios Espirituais, exprimem o seu pensar no que tange à misericórdia como sujeito eclesial. Em virtude dessa magistral contribuição teológica dada pelo purpurado alemão, o Papa Francisco se alimentou da reflexão dele para difundir o seu desejo de fazer *“uma Igreja atenta ao bem que o Espírito derrama no meio da fragilidade”* (AL 308), convidando a fazer nascer na

prática eclesial uma cultura da misericórdia. É inegável, observando as ponderações requeridas na Exortação AL e na conjuntura do Ano Santo Extraordinário da Misericórdia, que o pensamento kasperiano sobre a misericórdia eclesial corroborou para que o objetivo almejado por Francisco fosse respaldado num alicerce seguro contra qualquer ataque rigorista.

Kasper, ao iniciar se referindo à Igreja como um sinal da misericórdia, destaca que

[...] o mandamento da misericórdia vale não só para o cristão individual, mas também para a Igreja no seu conjunto. [...] Assim, a Igreja encontra-se com o próprio Cristo nos seus próprios membros e nas pessoas necessitadas. Através da palavra e do sacramento, mas também através de toda a sua vida, a Igreja tem de tornar presente na história e na vida do cristão individual o evangelho da misericórdia, que é o próprio Jesus. Mas ela mesma é também objeto da misericórdia divina. [...] Inversamente, nós, seguindo o exemplo do próprio Jesus Cristo, não devemos tratar com presunção, mas com misericórdia, os defeitos e os erros da Igreja. Mas temos de ver bem claro que uma Igreja sem caridade e sem misericórdia já não é a Igreja de Jesus Cristo. (KASPER, 2015, p. 193-194)

Isto posto, o cardeal alemão deixa bem elucidado que a mensagem da misericórdia se encontra na raiz da missão eclesial. Contudo, as moções do espírito humano no qual, muitas vezes, se realiza o que não se anuncia, paira como um dos grandes dilemas éticos que a Igreja combate frente às circunstâncias atuais. Nesse ponto, se deve levar em consideração a presença de humanos no interior do âmbito sagrado. Porém, a medida da fragilidade de cada um, que o leva a se reconhecer ante seus pormenores, implica de igual modo em saber usar com os outros a misericórdia que suplica para si mesmo. Todos são portadores dessa misericórdia, porque antes foram alcançados por ela mesma. Por esse motivo, a misericórdia atua como sujeito da ação eclesial para que se testemunhe, em uma escala de maior abrangência, a compaixão divina que é concedida a todos.

O pensamento kasperiano sobre a misericórdia eclesial, para se atingir o termo requerido pelo Papa Francisco de não se excluir *“a justiça e a verdade, mas, antes de tudo, [...] de dizer que a misericórdia é a plenitude da justiça e a manifestação mais luminosa da verdade de Deus”* (AL 311), é sistematizado através de um itinerário. Originado, propriamente, do anúncio da misericórdia de Deus, é consumado na formalização de uma cultura da misericórdia efetivada na prática do âmbito eclesial. Dada uma incontestável ligação entre a contribuição teológica do purpurado alemão e o atual Pontífice da Igreja Católica, exemplificaremos com alguns destaques das catequeses do Papa Francisco acerca do tema da misericórdia. Proferidas nas

Audiências Gerais de quarta-feira do ano de 2016, essas catequeses fornecem como que um panorama de fundo de sua proposta de benignidade pastoral.

Segundo Kasper, a grande missão da qual a Igreja é detentora consiste em *“anunciar a mensagem da misericórdia”* (KASPER, 2015, p. 196). No conjunto de toda a revelação da História da Salvação, a mensagem da misericórdia divina sempre buscou trazer a compreensão de todos de que Deus é bendito por ser o *“Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e Deus de toda consolação!”* (2Cor 1,3). Ele é compassivo com os homens, repleto de incomensurável ternura e sua misericórdia é eterna. Sempre atualizada no percurso eclesial, essa misericórdia divina revelada na mensagem do Evangelho de Jesus Cristo alcança os corações dos cristãos somente *“se falarmos de Deus de um modo concreto em face das necessidades e aos sofrimentos das pessoas, se ajudarmos essas pessoas a descobrir o Deus misericordioso na sua própria vida”* (KASPER, 2015, p. 197-198).

A dimensão eclesial, ao atingir a sua identidade fundamental de ser propagadora das eternas misericórdias do Senhor, além de anunciar o núcleo central da mensagem reveladora e salvadora da fé cristã também anuncia *“a verdade mais profunda sobre nós próprios, os homens, pois a verdade mais profunda sobre Deus é que Deus é o amor que Se dá a Si mesmo e está disposto a perdoar”* (KASPER, 2015, p. 198). É em função disso que o Papa Francisco caracteriza, entre inúmeras definições, o Evangelho como um *“Evangelho da Misericórdia”*, encontrando toda a sua materialidade vivencial na própria pessoa de Jesus Cristo. Haja vista ter sido o próprio Jesus a levar a pleno cumprimento em sua vida e história esse rosto misericordioso.

Como refletiu o Pontífice, na Audiência Geral de 06 de abril de 2016:

Uma misericórdia que ele expressou, realizou e comunicou sempre, em cada momento da sua vida terrena. Encontrando-se com as multidões, anunciando o evangelho, curando os doentes, aproximando-se dos últimos, perdoadando os pecadores, Jesus torna visível um amor aberto a todos: sem excluir ninguém! Aberto a todos sem limites. Um amor puro, gratuito e absoluto. Um amor que alcança o seu ápice no sacrifício da cruz. Sim, o evangelho é realmente o *“Evangelho da Misericórdia”*, porque Jesus é a Misericórdia! (FRANCISCO, 2018, p. 53)

Todavia, como argumenta Kasper, esse Evangelho da Misericórdia só conceberá o seu caráter adequado na Igreja se a própria linguagem eclesial estiver marcada pelo atributo da compaixão. Ou seja, é crucial evitar o perigo dos vangloriosos discursos de púlpito que se julgam, na posição da Igreja, peritos da

verdade sobre todas as circunstâncias, omitindo os *“legítimos desejos do homem moderno e os progressos atingidos pela humanidade na Era Moderna, abordando com misericórdia os seus problemas e feridas”* (KASPER, 2015, p. 199). Assim, como o Papa Francisco muito almeja na AL, Kasper já esboçara uma prévia introdução em seu pensamento ao salientar o diálogo como via de acesso para um coração que se configure num espírito de abertura para o exercício de escutar, bem como a atividade da escuta recíproca.

O diálogo, no pensamento kasperiano sobre a misericórdia, se revela nesse itinerário oferecido como verdadeiro testemunho da verdade. Porém, verdade não apontada pelo teor do rigorismo, mas na plena experiência no amor que a permite ser acolhida tal qual ela realmente se define. Ou seja, como o Evangelho da Misericórdia *“que transforma, que faz entrar no coração de Deus, que nos torna capazes de perdoar e olhar para o mundo com mais bondade”* (FRANCISCO, 2018, p. 55). Em vista disso, a mensagem da misericórdia divina só atingirá a integralidade se o diálogo prevalecer e a misericórdia se abrir como caminho para um novo seguimento.

No entanto, Kasper já se antecipava numa resistente problemática que acentuaria o início do pontificado do Papa Francisco, que é por ele denunciada. Diz o cardeal alemão:

É evidente que não basta que a Igreja encha a boca com a palavra “misericórdia”; é necessário trabalhar bem, levar a verdade à prática (cf. Jo 3,21). A Igreja, principalmente nos dias de hoje, é medida mais pelos seus atos do que pelas suas palavras. Daí que a sua mensagem se deve repercutir na sua prática concreta e numa cultura da misericórdia em toda a sua vida. (KASPER, 2015, p. 204-205)

Em muitos de seus discursos proferidos, o atual Pontífice denuncia a grande hipocrisia que nos dias de hoje domina os corredores da cúpula sagrada. Ao denunciar posturas e, principalmente, atitudes que não condizem com a mensagem evangélica anunciada e pregada por Cristo, Francisco chama atenção para a frequente enxurrada de palavras que podem interiorizar uma pseudo-misericórdia de Deus. E frisa, conseqüentemente, que em semblantes permeados de extremo rigor transparece severa dureza nos corações e limitada misericórdia a se vivenciar.

Prossegue Kasper:

Essas acusações são formuladas, por exemplo, relativamente ao modo como a Igreja trata as pessoas em cujas vidas existiram rupturas ou fracassos, os divorciados que voltaram a casar-se civilmente e aqueles que na Alemanha (segundo o direito civil) abandonaram a Igreja muitas vezes só porque não queriam ou não podiam pagar o imposto eclesiástico; e são também formuladas em referência à forma como critica e, inclusivamente, afasta

aqueles que não levam uma vida de acordo com a ordem eclesiástica ou que, por qualquer outra razão, não se encaixam no sistema normativo eclesiástico. (KASPER, 2015, p. 207-208)

Em breves palavras, o cardeal alemão posiciona o eixo da problemática emergente na qual a benignidade pastoral de Francisco encontrará o seu modo de implementação. Afinal de contas, a Igreja não possui apenas a incumbência de anunciar a mensagem divina da misericórdia, mas também a de viver essa própria mensagem propagada por Jesus Cristo e transparecida em seu relacionamento com os pobres, os marginalizados e os desprezados pela sociedade judaica de sua época. A solidariedade refletida no rosto de Cristo deve ser hoje a solidariedade experienciada no pulsar da Igreja, que *“tem de fazer uma opção que, não excluindo ninguém, seja preferencial pelos pobres no sentido mais amplo do termo”* (KASPER, 2015, p. 208). E, neste caso, o vocábulo “pobre” não é empregado em referência ao aspecto socioeconômico, mas identifica aquele sujeito menosprezado no âmbito eclesial em virtude de suas fragilidades e debilidades.

Uma cultura da misericórdia, neste sentido, é denotada na primordial atitude de saber proceder com todos, sem distinção, de maneira misericordiosa. Kasper, em seus textos, rememora que não é de hoje (mas ao longo do decurso da história eclesiástica) que este futuro apelo insistido e denunciado pelo Papa Francisco já foi feito em inúmeras ocasiões. Retoma a crítica de São Paulo, Apóstolo (5-67d.C.), às primeiras comunidades cristãs, que criavam pequenos círculos de profunda severidade em seus interiores enquanto se devoravam uns aos outros; como também São Gregório de Nazianzo (329-389) e a sua denúncia à ignomínia que recaiu sobre o agir dos clérigos; bem como a tristeza que se abateu sobre São João Crisóstomo (347-407) pelo desamor dos cristãos transformado em atitude de tamanha vergonha para o seguimento cristão (cf. KASPER, 2015, p. 209-210).

Essas situações expressaram o mal uso da misericórdia e a relevância do egoísmo, do individualismo e da ausência de caridade que se perpetuou. Não obstante, ainda o grande perigo que adverte Kasper, e posteriormente o Papa Francisco na AL, consiste em uma compreensão inadequada do exercício vivencial da misericórdia na esfera institucional da Igreja. Segundo o pensamento kasperiano,

[...] o abrandamento considerável da disciplina eclesial é uma das debilidades da Igreja atual e uma forma errada de entender o que significa a misericórdia no Novo Testamento e na dimensão pastoral da Igreja. O desmantelamento de uma prática legalista rígida sem a constituição simultânea de uma nova prática de disciplina eclesiástica em consonância com o Evangelho levou a um vazio

que possibilita os escândalos que estão na origem da grave crise atual da Igreja. (KASPER, 2015, p. 213)

O Papa Francisco, ao se precaver do cuidado com as questões morais que envolvem a Doutrina da Igreja, não isenta de *“encorajar os valores mais altos e centrais do Evangelho, particularmente o primado da caridade como resposta à iniciativa gratuita do amor de Deus”* (AL 311). À vista disso, o cuidado que Kasper aponta com o lado institucional da Igreja Católica consiste justamente em responder, no espírito do Evangelho, às intenções evangélicas que provêm da disciplina eclesiástica. Entretanto, a penalidade vista como um severo modo de exclusão de um membro da comunidade eclesial deve ser concebida, acima de tudo, como uma condição para a reflexão e a conversão.

Esse membro, por sua vez, tendo demonstrado total arrependimento e sincero desejo de conversão, carece de ser envolvido pela comunidade eclesial através do espírito da caridade. Logo, o castigo não deve ser a última palavra da Igreja. Mas *“deve estar temporalmente limitado. É o último e drástico meio da misericórdia. [...] Assim entendida, não se trata de dureza desprovida de misericórdia, mas sim de um ato de misericórdia”* (KASPER, 2015, p. 215). Em outras palavras, esse ato diz respeito ao método do “processo terapêutico” no qual os sujeitos, sob o encargo de uma penalidade eclesial, são acompanhados pela Igreja num caminho de reto discernimento e em consonância com a sua disciplina. Sendo, por isso, colocados em plena consciência de sua situação perante Deus, que não vem para os julgar, mas para acolhê-los e integrá-los novamente ao corpo eclesial.

Em síntese, o pensamento kasperiano, no que diz respeito à misericórdia eclesial, não está se desfazendo da justiça, mas a permitindo chegar ao pleno cumprimento. Em razão disso é que seu foco principal é a vida dos indivíduos e que *“os homens se encontrem entre si no valor que é o próprio ser humano, com a dignidade que lhe é própria”* (KASPER, 2015, p. 217-218), suavizando toda e qualquer dureza e severidade. Em conformidade com esse ideal, ao partilhar sobre a vocação de São Mateus, Evangelista (cf. Mt 9,9-13), na Audiência Geral de 13 de abril de 2016, o Papa Francisco classificou a atitude realizada por Jesus Cristo com aquele publicano desprezado pelos fariseus como perfeita atitude daquele que busca o seguimento discipular, sem se esquecer que também é um herdeiro da misericórdia divina. Diz o Papa:

Como o publicano Mateus, cada um de nós confia na graça do Senhor, não obstante os próprios pecados. Todos nós somos pecadores, todos cometemos pecados. Chamando Mateus, Jesus mostra aos pecadores que não tem em consideração o passado deles, nem a sua condição social, nem sequer as convenções exteriores, mas, ao contrário, abre-lhes novo futuro. Certa vez ouvi bonito ditado: “Não há santo sem passado nem pecador sem futuro”. É isso que Jesus faz. Não há santo sem passado nem pecador sem futuro. É suficiente responder ao convite com o coração humilde e sincero. A Igreja não é uma comunidade de pessoas perfeitas, mas de discípulos a caminho, que seguem o Senhor porque se reconhecem pecadores e necessitados do seu perdão. (FRANCISCO, 2018, p. 59-60)

Comunidade de discípulos imperfeitos, a Igreja se coloca a caminho! Todavia, ainda enfrenta um extensivo confronto com aqueles que se consideram os defensores da verdade moral, que exercem funções de peritos do tribunal eclesial e pouco (talvez quase nada) são dispensadores das graças da misericórdia. Atento ao *“nó do drama humano, a fim de aceitarmos verdadeiramente entrar em contato com a vida concreta dos outros e conhecermos a força da ternura”* (AL 308), Francisco dá exemplo de uma abertura eclesial que intenciona alcançar a todos. Imagetivamente, se pode recordar o espírito adquirido na abertura do Jubileu Extraordinário da Misericórdia, no final de 2015, com o Pontífice abrindo a Porta Santa na Basílica de São Pedro, no Vaticano.

Perante as inumeráveis formalidades e legalismos que muitas vezes levaram cristãos e cristãs a se sentirem apartados e afastados do âmbito eclesial *de dentro*, Francisco “abre as portas” da Igreja *por fora*. No sentido de buscar naqueles que caminharam distanciados a necessidade de novamente se integrarem, formando de novo um só rebanho, em torno de um só pastor, Jesus Cristo, que agiu, na sua humanidade a partir de um olhar acolhedor, com um coração de discernimento e uma proximidade integradora. Remontando ao conceito que deu o pontapé inicial de seu pontificado, Francisco dá margem ao seu modelo eclesiológico para pensar a proposta da benignidade pastoral: uma *“Igreja em saída”* no horizonte dos descartados das estruturas eclesiais.

2. UMA “IGREJA EM SAÍDA” A PARTIR DOS DESCARTADOS

Nos dias de hoje, aplicar a benignidade pastoral é saber analisar e contemplar os “dois lados da moeda” que, dentro da Igreja, se mostra estritamente necessário em vista do perigo do fundamentalismo, o excesso do rigorismo e a exaltação do doutrinário. Na prática, é saber que todos estão inseridos na ordem eclesial (independentemente do estado em que se encontrem) e são convidados ao

acolhimento, pois, na assembleia dos batizados todos contribuem para a construção da obra do Reino de Deus.

O Papa Francisco abre as portas para uma Igreja mais misericordiosa e menos rigorista; deseja uma abertura que mais integre do que uma “cancela” que promova taxações e limitações. Em sua benignidade pastoral não está “alterando doutrinas” ou “promovendo laxismos”, bem ao contrário, sabendo que, para uma Igreja estar em saída reforça que é preciso estar dentro com todos, para poder, conseqüentemente, alcançar proporções ainda maiores. Uma Igreja que limita tende a limitar ainda mais a sua obra! Uma Igreja que se abre alcança ainda mais os âmbitos que se mostram inalcançados!

Com a AL e o caminho sinodal realizado (e também estigmatizado), o Pontífice retoma o “núcleo central” do seu pensamento eclesiológico. Ao apresentar o conceito de “*Igreja em saída*”, mencionada pela primeira vez na EG, aborda uma pertinente reflexão teológica junto daqueles que pensam e buscam compreender, na conjuntura da contemporaneidade, a perspectiva requerida para trabalhar a Benignidade Pastoral como uma nova visão eclesial:

Prefiro uma Igreja acidentada, ferida e enlameada por ter saído pelas estradas, a uma Igreja enferma pelo fechamento e a comodidade de se agarrar às próprias seguranças. Não quero uma Igreja preocupada com ser o centro, e que acaba presa em um emaranhado de obsessões e procedimentos. Se alguma coisa nos deve santamente inquietar e preocupar a nossa consciência é que haja tantos irmãos nossos que vivem sem a força, a luz e a consolação da amizade com Jesus Cristo, sem uma comunidade de fé que os acolha, sem um horizonte de sentido e de vida. Mais do que o temor de falhar, espero que nos mova o medo de nos encerrarmos nas estruturas que nos dão uma falsa proteção, nas normas que nos transformam em juizes implacáveis, nos hábitos em que nos sentimos tranquilos, enquanto lá fora há uma multidão faminta e Jesus repete-nos sem cessar: “Dai-lhes vós mesmos de comer” (Mc 6,37). (EG 49)

Neste apelo de Francisco já se apontam, pela primeira vez, os dois eixos com os quais o seu pensamento eclesiológico deseja se ocupar em seu pontificado. Como ponto-de-partida, o Pontífice anseia por um deslocamento que se move do interior da Igreja em direção às periferias humanas. Contudo, sem se extraviar do grande alicerce que conduz a Igreja: o coração do Evangelho! Para João Décio Passos, este método do Papa Francisco se apresenta como uma dinâmica horizontal que cruza com uma dinâmica vertical de maneira sincrônica:

Na abertura para fora de si mesma, para o outro, sobretudo para os pobres e sofredores, a Igreja se refaz. Essa dinâmica horizontal se dá a partir de uma dinâmica vertical de volta às origens da Igreja, que é o Evangelho, a Boa Notícia do Cristo vivo que se faz presente na história. O outro e o Cristo vivo

se encontram de modo coincidente no mesmo mistério encarnatório que liga Deus à humanidade e se expressa nas situações humanas concretas. (PASSOS, 2018, p. 77)

É justo esclarecer que, embora possa ser concebido como uma nova ideia teológica a respeito da Igreja, o Papa Francisco não vai tão além do que o próprio espírito conciliar do Vaticano II já havia suscitado em seus trabalhos. A Igreja, como sacramento e sinal de salvação no mundo, atua em sua missão particular de ser servidora da humanidade. Ela sai, portanto, da auto referencialidade, objetivando alcançar a todos! Como testemunha do amor de Deus, tem o compromisso de não ser dependente *“deste cômodo critério pastoral: “fez-se sempre assim”* (EG 33), mas se colocar ao encontro que *“favoreça a resposta positiva de todos aqueles a quem Jesus oferece a sua amizade”* (EG 27).

Nessa dinâmica de uma *“Igreja em saída”*, Francisco dá os indicativos de sua benignidade pastoral, pois se mostra preocupado com uma transmissão doutrinal dissociada do essencial da mensagem do Evangelho que *“convida, antes de tudo, a responder a Deus que nos ama e salva, reconhecendo-O nos outros e saindo de nós mesmos para procurar o bem de todos. Este convite não há de ser obscurecido em nenhuma circunstância!”* (EG 39). Desse modo, o movimento de saída que se possa destacar na AL se revela no rompimento de uma estrutura eclesial resguardada numa regra moral universal e fixa, isenta de qualquer olhar mais apurado com uma situação concreta na qual é sujeitada.

Assim foi a opção de Jesus Cristo que deve ser exercida até os dias atuais por todos os membros da Igreja. É um agir propriamente misericordioso! A opção ética de Jesus deve ser, sem sombra de dúvidas, a opção ética da Igreja Católica e de todos os homens de boa vontade. Segundo os Bacharelados em Teologia pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), Adilson Fábio Furtado da Silva, Alexandre Angelotti Cruz, Pedro Félix Rodrigues de Matos e Pedro Paulo Espírito Santo Queiroz,

[...] a opção de Jesus é estar justamente com o povo ferido. Ele optou por estar ao lado do povo subjugado, abandonado; foi ao encontro do povo simples, dos doentes, aleijados, cegos, leprosos, possuídos pelos maus espíritos, pecadores, prostitutas; não teve receio de aproximar-se também dos exploradores dos pobres. O Messias apresentou-se como fonte de vida e sinal de esperança para o povo ferido, escolheu estar com ele; não mediu esforços para curá-lo. A misericórdia configurou toda a Sua vida e missão, embora não tenha sido ela a única virtude exercitada por Ele. (SILVA; CRUZ; MATOS; QUEIROZ, 2020, p.81-82)

Esses eram os descartados da época de Jesus, num contexto de exclusão não muito diferente do que se vive nos dias de hoje, quando muitos se sentem apartados da mensagem evangélica e da acolhida nos âmbitos eclesiais. Embora a ênfase da AL se encontre nos casais em situação irregular, também é oportuno mencionar as mães solteiras, os homossexuais, os idosos, os errantes, entre outros que hoje se encontram na lastimável condição de marginalizados pela Igreja em decorrência de suas fragilidades, debilidades e inadequação às normas. No mais das vezes, não foram os marginalizados que fizeram essa escolha, mas foi o excessivo rigorismo da lei que os levou a esse lugar. Essas *“condições nas quais muitos são obrigados ou condenados a viver constituem um atentado ao próprio Deus, porque é um desrespeito à dignidade humana”* (SILVA; CRUZ; MATOS; QUEIROZ, 2020, p. 82)

O testemunho do Papa Francisco tem oferecido uma chave-de-leitura para a Igreja repensar o *modus operandi* em face dessas novas realidades. Por isso, a prioridade do Pontífice, em sua hermenêutica da benignidade pastoral, está alicerçada sobretudo no ser-humano mais frágil e debilitado, com um olhar compassivo para o aspecto da sua vida pessoal. Como propõe a AL, *“[...] a Igreja não é uma alfândega; é a casa paterna, onde há lugar para todos com a sua vida fadigosa”* (AL 310).

Dessa maneira, a *“Igreja em saída”*, a partir dos descartados de suas próprias estruturas eclesiais, deve ir ao encontro dos que necessitam *“encontrar os caminhos possíveis de resposta a Deus e de crescimento no meio dos limites”* (AL 305). Evitando prévia condenação, a *“Igreja em saída”* faz opção pela integração de todos os membros que formam a comunidade dos seguidores de Jesus Cristo. A esse propósito, no entanto, na EG, o Papa adverte que, por vezes,

[...] quase sem nos dar conta, tornamo-nos incapazes de nos compadecer ao ouvir os clamores alheios, já não choramos à vista do drama dos outros nem nos interessamos por cuidar deles, como se tudo fosse uma responsabilidade de outrem, que não nos incumbe. (EG, 54)

Bem por isso, de acordo com os graduandos da UNISAL, Francisco *“convoca a Igreja a seguir, com radicalidade evangélica, os passos de Jesus, que, com sua vida e palavra, anunciou a Boa-Nova aos pobres, indicando que deles é o Reino de Deus”*. (SILVA; CRUZ; MATOS; QUEIROZ, 2020, p. 83)

Novamente, o Papa Francisco dá indicativos de como realizar a ação proposta. Os descartados são a opção preferencial de Jesus Cristo, como relatado nos Evangelhos. Por esse motivo, para se chegar à grande reforma de compromissos e atitudes no âmbito eclesial é necessário e urgente retornar ao coração do

Evangelho! Esse resgate oportuniza *“um convite a buscar o essencial e, a partir daí, interpretar o conjunto dos ensinamentos e das práticas cristãs”* (PASSOS, 2018, p. 80).

Quando o convite da AL é visto de modo global, não apenas no Capítulo VIII especificamente, é possível compreender a mensagem pulsante do coração do Evangelho na *“beleza do amor salvífico de Deus manifestado em Jesus Cristo morto e ressuscitado”* (EG 36). A negação desse pressuposto fulcral para a fé cristã implica na própria rejeição do que o Papa Francisco oferece de novidade para a ação pastoral. Afinal, na centralidade do Evangelho está a raiz do grande anúncio de Jesus Cristo: a misericórdia *“que jorra como graça do Evangelho [e] exige a acolhida de todos na comunidade dos seguidores de Jesus, que coloca o perdão e o amor a todos indistintamente e exige que o amor venha antes de toda lei”* (PASSOS, 2018, p. 81).

O Evangelho veio para trazer vida, e vida em abundância (cf. Jo 10,10). Com efeito, a dureza da lei não gera vida! Em contrapartida, se esconde por detrás da verdade universal uma história que permanece imperfeita e que sofre os pormenores de sua condição. A propósito, o Pontífice lembrava que *“[...] é compreensível que não se devia esperar do Sínodo ou desta Exortação uma nova normativa geral de tipo canônico, aplicável a todos os casos”* (AL 300). Se destaca, com isso, o problema emergente que hoje desafia as estruturas eclesiais, como diz João Décio:

Repete-se a verdade literal e universal da norma sem que ela fecunde e gere vida nova nas pessoas. A norma é repetida, e a “vida continua” em uma distância irreconciliável. A lei é para todos, e cada um por si. Portanto, na prática, legalismo e laxismo acabam sendo os dois lados da mesma moeda de um sistema moral centrado na norma e não na pessoa, na aplicação mecânica e não no discernimento, sob a responsabilidade de alguns legisladores e não de cada fiel e da comunidade eclesial como um todo. (PASSOS, 2018, p. 82)

Esse desafio pastoral que hoje envolve a Igreja é o caminho que o Papa Francisco aponta e convida para uma nova reflexão. Para isso, é preciso voltar ao coração do Evangelho em que *“as obras de amor ao próximo são a manifestação externa mais perfeita da graça interior do Espírito”* (EG 37). Propensos a uma zona de conforto que despreza o encontro com a fragilidade humana, o movimento dessa *“Igreja em saída”* do Papa Francisco conclama os membros da Igreja para uma saída de si mesmos e à superação de um *“infantilismo que delega à lei e à autoridade toda a decisão da vida eclesial”* (PASSOS, 2018, p. 83). Respalhado na concepção de uma Igreja que abre as portas para a ação da misericórdia, a benignidade pastoral do Papa encontra todo o seu aparato fundamental no exercício do discernimento, porquanto é

o discernimento que dá sentido à misericórdia pastoral proposta por Francisco. Nos casos concretos que se apresentam ao cuidado pastoral da Igreja, o caminho do acolhimento, do discernimento e da integração se torna a chave-eclesiológica para a realização da *“Igreja em saída”* ao encontro dos afastados.

3. O DISCERNIMENTO COMO CHAVE-ECLESIOLOGICA

Em recente editorial o teólogo moral italiano, Aristide Fumagalli, ao apresentar de maneira concisa o objetivo do discernimento para o campo da moral, se exprimiu da seguinte forma:

O discernimento visa distinguir a ação que se aproxima o “melhor possível” do amor de Cristo. O objetivo do discernimento é distinguir o que de melhor pode ser feito para corresponder ao ensinamento de Jesus: “Dei-vos o exemplo, para que façais assim como eu fiz para vós” (Jo 13,15). A prática do discernimento pode ser comparada à identificação do melhor passo a dar ao longo do caminho. A melhor qualidade de um passo consiste em estar de acordo com a perna do caminhante, ou seja, ser-lhe possível, permitindo que ele caminhe sem se cansar. O melhor passo possível dependerá das potencialidades físicas do caminhante, mais ou menos desenvolvidas, em relação à conformação do terreno, mais ou menos acidentado. (FUMAGALLI, 2023, p. 78)

O discernimento, ao adentrar a ótica da AL, propicia também o contributo da responsabilidade moral, que é o elo da chave-eclesiológica proposta pelo Papa Francisco em sua benignidade pastoral. Por essa razão, também argumenta Fumagalli:

A responsabilidade moral é a capacidade de corresponder à ação transformadora do Espírito, atuando com o melhor das próprias capacidades para amar segundo o novo mandamento do amor. O grau de responsabilidade moral é diretamente proporcional ao peso dos condicionamentos sofridos. Quanto mais uma pessoa é virtuosa e quanto menos é condicionada, mais é moralmente responsável, capaz de praticar o amor cristão. (FUMAGALLI, 2023, p. 78-79)

À vista disso, Francisco se utiliza do exercício do discernimento para se fazer próximo dos *“seus filhos mais frágeis, marcados pelo amor ferido e extraviado, dando-lhes de novo confiança e esperança [...] para iluminar aqueles que perderam a rota ou estão no meio da tempestade”* (AL 291). A benignidade pastoral é o discernimento eclesiológico que o Pontífice deseja que a Igreja Católica usufrua, para repensar suas mais variadas modalidades de atuação pastoral e de abertura eclesial.

Decorridos sete anos desde a AL, este novo discernimento que propõe o Papa Francisco se demonstra cada vez mais pulsátil para o agir no âmbito eclesial. Na recente Declaração *Fiducia Supplicans* sobre o sentido pastoral das bênçãos (= FS),

promulgada pelo Dicastério para a Doutrina da Fé no epílogo do ano de 2023, é latente a óptica da benignidade pastoral do atual Pontífice:

A graça de Deus, de fato, atua na vida daqueles que não se dizem justos, mas se reconhecem humildemente como pecadores como todos os outros. Ela é capaz de orientar tudo segundo os planos misteriosos e imprevisíveis de Deus. Por isso, com sabedoria e maternidade incansáveis, a Igreja acolhe todos aqueles que se aproximam de Deus com um coração humilde, acompanhando-os com aquelas ajudas espirituais que permitem a todos compreender e plenamente realizar a vontade de Deus em sua existência. (FS 32)²⁶

Assim, fica patente que é fundamental que, na atuação do discernimento, cada indivíduo seja considerado em sua particularidade, e não avaliado de maneira universal, porquanto cada ser humano é possuidor de um caminho único em sua trajetória de fé e amadurecimento pessoal. Na conjuntura eclesial, em muitas situações, as percepções acerca da própria existência diante de Deus devem ser acolhidas e acompanhadas, não mediante uma orientação generalizada, mas numa avaliação personalizada de caso a caso. Melhor dizendo: *“A realidade é considerada critério imprescindível para toda e qualquer ideia”* (SLEUTJES, 2022, p. 426).

Aqui está a incumbência do discernimento, como denota o Papa Francisco ao afirmar que *“o grau de responsabilidade não é igual em todos os casos, e podem existir fatores que limitam a capacidade de decisão”* (AL 79). Com isso, o discernimento trabalha numa esteira de mão-dupla: de um lado, a autêntica expressão da Doutrina Católica não deve ser sucumbida à inferioridade; todavia, é crucial *“evitar juízos que não levam em consideração a complexidade das diversas situações e é necessário prestar atenção ao modo como as pessoas vivem e sofrem por causa da sua condição”* (AL 79).

Quando a Igreja sai de sua zona de conforto de suas seguranças particulares e se coloca na linha-de-frente do desafio do discernimento nas mais diversas situações, a lógica da misericórdia pastoral do Papa Francisco está sendo colocada em ação. É extremamente necessário evitar a simples aplicação da normativa moral, e permitir que prevaleça a benignidade pastoral. A Igreja com que sonha Francisco não é uma Igreja de corações enrijecidos sob a penumbra de seus ensinamentos de

²⁶ *“La grazia di Dio, infatti, opera nella vita di coloro che non si pretendono giusti ma si riconoscono umilmente peccatori come tutti. Essa è in grado di orientare ogni cosa secondo i misteriosi ed imprevedibili disegni di Dio. Perciò, con instancabile sapienza e maternità, la Chiesa accoglie tutti coloro che si avvicinano a Dio con cuore umile, accompagnandoli con quegli aiuti spirituali che consentono a tutti di comprendere e realizzare pienamente la volontà di Dio nella loro esistenza”* (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2023)

caráter mais austero. Ao contrário, diante dessas atitudes (muitas vezes adotadas por clérigos ou membros mais atuantes da Igreja) o Pontífice é enfático:

Um pastor não pode sentir-se satisfeito apenas aplicando leis morais aos que vivem em situações “irregulares”, como se fossem pedras que se atiram contra a vida das pessoas. É o caso dos corações fechados, que muitas vezes se escondem atrás dos ensinamentos da Igreja “para se sentar na cátedra de Moisés e julgar, às vezes com superioridade e superficialidade, os casos difíceis e as famílias feridas”. (AL 305)

Portanto, o discernimento não é um processo de fácil aplicação. Por vezes, é cuidadoso e doloroso. Contudo, todos os membros eclesiais são convidados a discernir no seu próprio agir! O cardeal italiano Marcello Semeraro, Prefeito do Dicastério para a Causa dos Santos, ao oferecer em um de seus textos a analogia do discernimento presente na AL como um *olho que ilumina*, o caracteriza na prática:

Trata-se, por isso, de cortar na carne viva evitando se desresponsabilizar diante das próprias escolhas, mas também não caindo na armadilha diabólica de assumir-se excessiva responsabilidade a ponto de considerar preclusa toda via de saída e considerar-se perdido para sempre. Por isso, o discernimento deverá, sem dúvida, analisar seja os processos que conduzem as escolhas básicas, seja as próprias escolhas com as quais se chega a uma tal orientação fundamental: deverá, porém, também levar em conta a gradualidade de um caminho que se orienta para a meta mais ou menos fatigante mas sempre com limites jamais totalmente superáveis da responsabilidade subjetiva. (SEMERARO, 2018, p. 78)

Nesse cenário apresentado é que caminha o itinerário da benignidade pastoral oferecida pelo Papa Francisco como um novo discernimento eclesiológico, a partir da chave-de-leitura que apresenta a AL. Para elucidar esse processo, retomemos as premissas fundamentais que o Capítulo VIII dessa Exortação (cf. acima, cap. I) corroboram para que o discernimento seja a chave-eclesiológica na aplicação da lógica da misericórdia pastoral. Em consonância, nesse entremeio, com algumas colocações de suas catequese semanais sobre a temática, no ano de 2022.

Na primeira premissa, realça a AL, “*é preciso evitar juízos que não levam em consideração a complexidade das diversas situações e é necessário prestar atenção ao modo como as pessoas vivem e sofrem por causa da sua condição*” (AL 296). O Papa Francisco, antes de qualquer coisa, apela à categoria da misericórdia. Embebido pelo pensamento kasperiano que o auxilia a ponderar todo e qualquer horizonte de situações, é preciso, diz o Papa, saber olhar com atenção para os pormenores de cada condição. E o melhor mecanismo para essa atitude é saber contemplar o “livro” da própria vida de cada um.

Na Audiência Geral de 19 de outubro de 2022, o Papa disse que

[...] conhecer a própria história de vida é um ingrediente – digamos assim – indispensável para o discernimento. [...] A narração das vicissitudes da nossa vida permite também compreender matizes e detalhes importantes, que podem se revelar ajudas valiosas, até então ocultas. [...] Parar é reconhecer: é importante para o discernimento, é uma obra de recolha daquelas pérolas preciosas e escondidas que o Senhor disseminou no nosso terreno. O bem está escondido, sempre, pois o bem tem pudor e esconde-se: o bem está escondido; é silencioso, requer uma escavação lenta e contínua. Pois o estilo de Deus é discreto: a Deus apraz o escondimento, a discrição, não se impõe; [...] Habituar-se a reler a própria vida educa o olhar, aguça-o, permite notar os pequenos milagres que o bom Deus realiza para nós todos os dias. (FRANCISCO, 2023, p. 30.32)

A principal defesa de um juízo prodigioso é reconhecer que o fato averiguado não deve jamais ser superior ao fator subjugado. Na lógica de Francisco, o risco se encontra em centralizar somente a problemática e ignorar o indivíduo com a sua própria história de vida. Nesse ínterim, ao assumir o propósito evidenciado na AL no tocante à integração, Francisco dá sentido ao agir misericordioso. Frente às situações atenuantes, na segunda premissa afirma *“que o discernimento dos pastores sempre se deve fazer ‘distinguindo adequadamente’, com um olhar que discirna bem as situações”* (AL 298). É no reto discernimento que o Papa aplica a benignidade pastoral. Por isso, na Audiência Geral de 31 de agosto de 2022, ele frisou a importância dessa atitude:

É muito importante saber discernir: as grandes escolhas podem surgir de circunstâncias à primeira vista secundárias, mas que se revelam decisivas. Por exemplo, pensemos no primeiro encontro de André e João com Jesus, um encontro que nasce de uma simples pergunta: “Rabi, onde moras?”; “Vinde ver!”, diz Jesus. Um diálogo muito breve, mas é o início de uma mudança que, passo a passo, marcará a vida inteira. Anos mais tarde, o Evangelista continuará a se lembrar daquele encontro que o mudou para sempre, recordando-se até da hora: “Eram cerca das quatro horas da tarde”. Foi a hora em que o tempo e o eterno se encontraram na vida dele. E, numa decisão boa, certa, encontra-se a vontade de Deus com a nossa vontade; encontra-se o caminho atual com o eterno. Tomar uma decisão certa, depois de um caminho de discernimento, significa fazer este encontro: o tempo com o eterno. (FRANCISCO, 2023, p. 11)

Para um membro, que se sente apartado do âmbito eclesial, em virtude de diversos condicionamentos que o levam à consciência de um eterno julgamento, o passo desse discernimento cuidadoso e íntegro marca esse grande acontecimento sobrenatural. O encontro de um tempo que se parecia perdido e afastado, junto ao Eterno que de braços abertos sempre o aguardou ansioso para que tomasse o seu devido lugar. O discernimento, como chave-eclesiológica, é o passo fundamental para que os membros eclesiais (sobretudo os pastores) tomem partido na hermenêutica da pessoa, que também é um filho muito amado por Deus que deseja reencontrá-lo.

Por fim, o eixo da benignidade astoral do Papa Francisco tem ênfase na AL 300, para que o rigor da lei seja atenuado e uma pastoral da misericórdia seja abraçada. Padre Márcio José Costa Teixeira, da Arquidiocese da Paraíba (PB), na recente obra *Família e Sexualidade: desafios e novas perspectivas*, dá o tom final para que esse discernimento eclesiológico do Papa na AL seja compreendido na *práxis* pastoral. Dentre suas ideias, se destaca que

[...] o verdadeiro discernimento pastoral é realizado enquanto percurso até a luz da verdade, em que todos se responsabilizam pelo valor da vida de uma pessoa concreta. É nessa perspectiva que a *Amoris Laetitia* deixa um novo e original contributo, em que o discernimento forma parte de um percurso ou caminho, não de uma meta que exige as possibilidades de uma pessoa com o fim de adaptá-la à lei moral. (TEIXEIRA, 2023, p. 176-177)

E assim conclui o propósito da benignidade pastoral:

O que está no cerne de uma pastoral do discernimento [...], é a necessidade do regresso ao primado da caridade como chave para compreender a vida moral cristã [...]. O caminho do discernimento pode ser identificado no encontro de Jesus com a samaritana. De modo amável, Jesus faz refletir sobre o problema mais profundo que impede a samaritana de ter o que deseja: “Vai chamar o teu marido e volta” (Jo 4,16). Ela responde que não tem marido, e Jesus lhe recorda que teve cinco e agora vive numa união livre. Jesus, com delicadeza, não entra nas questões teológicas ou normativas, mas impacta a vida da samaritana com um discurso existencial. A solução do problema foi iluminada através do verdadeiro amor, que preenche o coração, liberta de tudo e direciona a vida para a plenitude. (TEIXEIRA, 2023, p. 180-181)

Por último, apontou o Papa Francisco na Audiência Geral de 21 de dezembro de 2022: “Uma primeira ajuda indispensável é o confronto com a Palavra de Deus e a doutrina da Igreja” (FRANCISCO, 2023, p. 59). A via de acesso para a benignidade pastoral se apoia nesses dois auxílios subsequentes. O discernimento é, pois, a chave que liga ambos os polos: o Evangelho e a Doutrina, em vista da integração de todos no âmbito eclesial, principalmente “quando a relação com Deus está obscurecida pelo pecado, [...] [podemos estender] a mão, como fez Pedro na tempestade quando clamou a Jesus: “Senhor, salva-me!” (Mt 14,30)”²⁷ (FS 43).

O verdadeiro discernimento pastoral, nesse sentido, faz florescer a via da caridade que retorna ao pulsar do coração do Evangelho, e direciona o horizonte da ação eclesial. No entanto, quando uma normativa sobrepõe ao exercício de uma prática dialogal, conseqüentemente,

[...] resulta na própria deformação como, por exemplo a de uma moral abstrata, ahistórica, impositiva, geométrica e perfeccionista. Em todos os casos, a ideia

²⁷ “Perciò, anche quando il rapporto con Dio è offuscato dal peccato, si può sempre chiedere una benedizione, tendendo la mano a lui, come fece Pietro nella tempesta quando gridò a Gesù: «Signore, salvami!» (Mt 14, 30)” (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2023)

regrede ao despotismo, à apatia, ao rigorismo e a casuística, deformando a realidade, adquirindo incompatibilidade com qualquer situação. Em suma, esse argumento favorece uma dupla aplicação, pois serve tanto como critério de discernimento como, por exemplo no juízo moral e na leitura da realidade, quanto na escolha por dar o passo possível para o bem. (SLEUTJES, 2022, p. 426-427)

Afinal, o desejo sincero que sonha o Papa Francisco (e, infelizmente, ainda não alcançado pela AL) é o de *“entrar no coração do drama das pessoas e compreender o seu ponto de vista, para ajudá-las a viver melhor e reconhecer o seu lugar na Igreja”* (AL 312). Desse modo, a Igreja Católica conceberá, certamente, um coração misericordioso como o Pai é misericordioso e *“a beleza do amor salvífico de Deus manifestado em Jesus Cristo morto e ressuscitado”*²⁸ (FS 43).

SÍNTESE COMPREENSIVA

Chegou ao final a jornada deste capítulo no qual ofereceu a proposta da benignidade pastoral do Papa Francisco como chave-de-leitura para um novo discernimento eclesiológico na interpelação da AL. Auxiliado pela contribuição teológica do cardeal Walter Kasper, no que diz respeito à misericórdia eclesial, o Pontífice apresenta os primeiros indícios que formularam a lógica da misericórdia pastoral evidenciados na Exortação Apostólica. O pensamento kasperiano, nesse contexto, cooperou na idealização da perspectiva acerca da misericórdia no âmbito eclesial e como essa gera uma problemática emergente frente ao agir de muitos membros da Igreja em relação a muitos outros cristãos e cristãs que se sentem distanciados das estruturas eclesiais.

Nesse propósito, o Papa Francisco deu o tom de seu pontificado expondo sua nova maneira de refletir a ação eclesial num movimento de saída para as periferias existenciais. Com a EG e o novo conceito de *“Igreja em saída”*, seu pensamento eclesiológico se volta aos descartados que, assim como na época de Jesus, ainda se veem à margem do legalismo eclesial e se apoiam nessa proximidade misericordiosa que apela Francisco para, novamente, encontrarem o seu espaço no âmbito eclesial.

Não obstante, para esse efeito, a nova hermenêutica que o Pontífice intenciona no horizonte das pessoas ainda demanda um bom entendimento de seu eixo principal de aplicação: o discernimento. Discernimento este *“que o Papa coliga a “um discernimento pastoral cheio de amor misericordioso, que sempre se inclina para*

²⁸ *“In questo modo, «ciò che risplende è la bellezza dell’amore salvifico di Dio manifestato in Gesù Cristo morto e risorto»”* (DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 2023)

compreender, perdoar, acompanhar, esperar e sobretudo integrar” (SEMERARO, 2018, p. 103). Atos que remontam a atuação mais completa de Jesus Cristo e que hoje exortam, novamente, a mensagem do coração do Evangelho às diversas realidades encontradas na vida de uma humanidade fragilizada.

A benignidade pastoral convidada pela AL é, sem dúvidas, a expressão mais cintilante do rosto misericordioso do Pai em sua Igreja. Não por menos que seu texto tenha sido publicado pelo Papa Francisco no contexto do Jubileu Extraordinário da Misericórdia, em 2016. Ele mesmo recorda que *“a Igreja tem a missão de anunciar a misericórdia de Deus, coração pulsante do Evangelho, que por meio dela deve chegar ao coração e à mente de cada pessoa”* (AL 309). Para essa missão Francisco continua o seu aceno para que o discernimento seja posto em consonância com o exercício vivencial da misericórdia, capaz de chegar ao íntimo de cada coração. Pois é somente o discernimento a chave-ecclesiológica fidedigna que possibilitará à Igreja, com as suas estruturas, chegar ao ideal de sua própria responsabilidade: *“Eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância”* (Jo 10,10).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O discernimento, para o Papa Francisco, a partir da chave-de-leitura oferecida pela AL, diz respeito a um dos mais notórios assuntos de seu pontificado e que encontra, especificamente no Capítulo VIII dessa Exortação, a relevância da lógica da misericórdia pastoral, que também pode ser referida ao modo como definem os teólogos morais: a benignidade pastoral. Isto posto, esta pesquisa de natureza bibliográfica exploratória, procurando seguir o método teológico utilizado pelo atual Pontífice (contemplar, discernir e propor), se desenvolveu com a finalidade de contemplar esse conceito na mencionada Exortação, discernir os fundamentos que estruturam o pensamento eclesiológico de Francisco e, por fim, propor o discernimento como resposta para essa pertinente reflexão.

Na esfera do *contemplar*, a benignidade pastoral denotada na AL não deve somente abarcar a conjuntura familiar (que propriamente é o objeto de análise da Exortação), mas agora é redirecionada à Igreja como um todo, se permitindo uma abertura à sua reflexão pastoral. O Papa Francisco, sempre lembrado por seus gestos de ternura e de misericórdia, contempla agora um novo horizonte que não se submete apenas ao teor da lei, mas sobreleva a pessoa em suas particularidades. O sujeito de contemplação se torna o indivíduo dotado de suas fragilidades, mas que também se encontra no seguimento discipular à luz dos princípios evangélicos do próprio Jesus! O Pontífice deseja um verdadeiro retorno à lógica do Evangelho, que é caracterizada, primordialmente, pela autêntica missão do Redentor.

Na esfera do *discernir*, Francisco acolhe a AL em sua processualidade, não a isentando de fornecer a devida orientação doutrinal, mas se mostrando também apta a um espírito de renovação. Por essa razão que o pontificado do Papa Francisco, e sua coragem peculiar, procura advertir a Igreja Católica perante a existência de uma concepção tradicionalista que se abstrai do básico da fé cristã, isto é: a mensagem salvífica de Jesus Cristo através do Seu Evangelho de amor. Enquanto na esfera do *propor*, a vida concreta de cada indivíduo deve fazer elo entre a fé e a vida, temas que frequentemente são difundidos pelo Papa. Para essa finalidade, a benignidade pastoral se serve do conceito de *“Igreja em saída”*, presente na EG, evidenciando o pensamento eclesiológico do Pontífice em sua nova hermenêutica voltada aos descartados do âmbito eclesial. Intencionada, portanto, no horizonte das pessoas, esse caminho requer o bom entendimento no que diz respeito ao discernimento que

é aplicado à mensagem do coração do Evangelho nas diversas realidades presentes na vida de uma humanidade fragilizada.

Procedendo da hipótese de que o discernimento, oferecido pela AL no conceito da benignidade pastoral, é o “antídoto” necessário para que a “*Igreja em saída*” do Papa Francisco seja ampliada em um horizonte maior no âmbito eclesial, tão marcado por um espírito de fechamento e isolamento, esta pesquisa de natureza bibliográfica exploratória atingiu o itinerário que, de antemão, tentou. Com efeito, que a benignidade pastoral, apresentada logo no início com as devidas nuances, não é fruto da má-interpretação propagada pelos opositores do Pontífice, acusado por eles de querer alterar a própria Doutrina da Igreja. Contrariamente a isso, a novidade proposta por Francisco não está em descompasso com as fontes bíblicas ou com o valor dado à Tradição doutrinal e, além disso, é alicerçado no limiar propugnado pelo Concílio Vaticano II.

Consequentemente, esta pesquisa de natureza bibliográfica exploratória se propõe a ser uma contribuição no campo dos estudos da Teologia Moral com o desejo de que se possa mergulhar, cada vez mais, no íntimo de cada ser humano, tendo em vista para ele a perspectiva de um novo crescimento e a viabilidade de uma nova oportunidade. Goze a pesquisa teológica moral de um aprofundamento acerca do conceito da benignidade pastoral, o qual favorecerá maior e mais proveitosa compreensão da própria AL, ainda tão esquecida nas estruturas de reflexão teológica.

O recorte epistemológico deste tema sugere que haja outras pesquisas também no campo da Eclesiologia, de modo especial aprofundando a concepção do próprio Papa Francisco. A análise do conceito de “*Igreja em saída*”, da EG, vem ao encontro a este sentido de abertura originado das inquietações relacionadas à fragilidade humana. Convidando a uma nova e pertinente reflexão, à luz da Igreja, que agora, com o atual Pontífice, desencadeia um movimento eclesial *para fora*. Conjuntamente com a reflexão sistemática, outras pesquisas podem surgir no campo da Teologia Pastoral, visto ser este o foco principal sobre o qual, primeiramente, se debruça Francisco. Uma análise da prática pastoral na atualidade desperta o exercício do discernimento em suas múltiplas intervenções, beneficiando a perspectiva do encontro nos horizontes que constituem a comunidade eclesial.

Para que o percurso atingisse uma fundamentação teológica segura e precisa sobre o tema, esta pesquisa de natureza bibliográfica exploratória se apoiou em uma ampla literatura de caráter mais dialogal sobre os dois principais eixos que desejou

apresentar: a benignidade pastoral e o discernimento. Neste diálogo com a pesquisa científica, os trabalhos organizados pela própria Sociedade Brasileira de Teologia Moral (SBTM), com ênfase ao *44º Congresso da Sociedade Brasileira de Teologia Moral*, realizado em setembro de 2021, e os seus sócios em obras publicadas pelas editoras católicas, assessoraram eminentemente a análise do conceito apresentado nesta pesquisa e os demais princípios que dele derivam.

Devido à centralidade que a benignidade pastoral ocupa no pontificado do Papa Francisco, não se encontrou uma limitação no que concerne à pesquisa científica na temática em questão. Como já mencionado, a própria SBTM, no ano de 2021, realizou um congresso acerca do discernimento moral e da benignidade pastoral à luz da AL, além de recentes publicações de artigos científicos de seus sócios que agregaram na construção da presente pesquisa. A título de exemplo: o discernimento, a misericórdia, a ternura e o projeto moral do Papa Francisco a partir dos descartados. Títulos de outros autores renomados também somaram na conjuntura desta pesquisa de natureza bibliográfica exploratória.

Por último, essa temática de relevante importância para o campo teológico e, por consequência, para o âmbito eclesial, não se totaliza nesta pesquisa de natureza bibliográfica exploratória. O conceito de benignidade pastoral, como uma chave-de-leitura, não se aplica apenas no contexto familiar. Essa reflexão pastoral se direciona para uma visão mais ampla do discernimento eclesial na *“Igreja em saída”* requerida pelo Papa Francisco. Acima, se procurou tratar apenas sobre um recorte do muito mais que ela possa abranger. A utilização dos autores citados e de seus escritos consultados corroboraram para que este aprendiz de Teologia expandisse os horizontes do agir da misericórdia para o sujeito enquanto *pessoa* (não estagnado em fatores aderentes à construção de sua caminhada). Com efeito, uma abordagem maior do próprio conceito de benignidade pastoral, do discernimento enquanto hermenêutica, da virtude da ternura como um componente da *práxis* cristã e da misericórdia como lugar teológico no pensamento do Papa Francisco, favorecerão a pesquisa teológica em virtude da ampliação pastoral no próprio âmbito eclesial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. DOCUMENTOS MAGISTERIAIS

1.1 CONSTITUIÇÕES

CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA *COM A QUAL É CONVOCADO O CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II*. **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *LUMEN GENTIUM*. **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

CONSTITUIÇÃO PASTORAL *GAUDIUM ET SPES*. **Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

1.2 EXORTAÇÕES APOSTÓLICAS

FRANCISCO, Papa. **Exortação apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do evangelho no mundo atual**. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO, Papa. **Exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia* sobre o amor na família**. Brasília: CNBB, 2016.

1.3 DECLARAÇÕES

DICASTÉRIO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Declaração *Fiducia Supplicans* sobre o significado pastoral das bênçãos. Disponível em:

<https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rcddfdoc20231218fiducia-supplicanssp.html>. Acesso em: 07.jun.2024

1.4 DIRETÓRIOS

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA NOVA EVANGELIZAÇÃO. **Diretório para a Catequese**. São Paulo: Paulus, 2020.

1.5 RELATÓRIOS

SÍNODO DOS BISPOS, XIV Assembleia Geral Ordinária. **A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo**. Relatório final do Sínodo dos Bispos ao Santo Padre Francisco. Homilias e discurso do Papa Francisco. Brasília: CNBB, 2015. [Documentos da Igreja, 26]

1.6 AUDIÊNCIAS

FRANCISCO, Papa. **Audiência geral**. Roma, 17 de março de 2013. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/angelus/2013/documents/papa-francesco_angelus_20130317.html>. Acesso em: 30.abr.2024.

FRANCISCO, Papa. **A Misericórdia**. São Paulo: Paulus, 2018. [Coleção Catequeses do Papa Francisco]

FRANCISCO, Papa. **Audiência geral**. Roma, 19 de janeiro de 2022. Disponível em: <<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2022/documents/20220119-udienza-generale.html>>. Acesso em: 31.out.2023.

FRANCISCO, Papa. **O Discernimento**. São Paulo: Paulus, 2023. [Coleção Catequeses do Papa Francisco]

1.7 CARTAS

FRANCISCO, Papa. **Carta apostólica *Misericordia et Misera* no término do Jubileu Extraordinário da Misericórdia**. São Paulo: Paulus, 2016.

1.8 MENSAGENS

FRANCISCO, Papa. **Mensagem por ocasião do 150º aniversário da proclamação de Santo Afonso Maria de Ligório doutor da Igreja**. Roma, 23 de março de 2021. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pontmessages/2021/documents/papa-francesco_20210323_messaggio-santalfonso.html>. Acesso em: 31.out. 2023.

FRANCISCO, Papa. **Camminare insieme: Francesco in conversazione con i gesuiti del Canada. *La Civiltà Cattolica***, Quaderno 4133, v. III, p. 345-352, 3.set.2022. Disponível em: <<https://www.laciviltacattolica.it/articolo/camminare-insieme/>>. Acesso em: 18.jan.2024.

JOÃO XXIII, Papa. **Discurso do Papa João XXIII na abertura solene do Concílio**. São Paulo: Paulus, 1997.

2. OUTRAS OBRAS

2.1 LIVROS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. Alfredo Bossi (trad.). São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2002.

BOFF, C. **Teoria do Método Teológico (versão didática)**. Série I: Experiência de Deus e Justiça, n. 6. São Paulo: Vozes, 1998. [Coleção Teologia e Libertação]

COCCOPALMERIO, C. F. **O capítulo oitavo da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia***. Brasília: CNBB, 2017.

GIROTTI, D. G. ***Amoris Laetitia***. A importância da consciência e do discernimento. Brasília: CNBB, 2021.

KASPER, C. W. **A Misericórdia**: Condição fundamental do Evangelho e chave da vida cristã. São Paulo: Loyola, 2015.

LACOSTE, J.-Y. **Dicionário crítico de teologia**. São Paulo: Paulinas; Loyola, 2014.

LIBANIO, J.B.; MURAD, A. **Introdução à Teologia**: perfil, enfoques, tarefas. São Paulo: Loyola, 1996.

MOSER, A. **Teologia Moral**. A busca dos fundamentos e princípios para uma vida feliz. Petrópolis: Vozes, 2014.

PASSOS, J. D. **As fontes da *Amoris Laetitia***. São Paulo: Paulus, 2018.

SEMERARO, D. M. **O olho e a lâmpada**: O discernimento na *Amoris Laetitia*. Brasília: CNBB, 2018.

SLEUTJES, L. **Ecologia Integral e sinais dos tempos**. São Paulo: Pluralidades, 2023.

TEIXEIRA, Pe. M. J. C. **Família e Sexualidade**: Desafios e novas perspectivas. São Paulo: Paulus, 2023.

2.2 CAPÍTULOS DE LIVROS

AUTIERO, A. Resistências à *Amoris Laetitia*. Uma visão crítica. *In*: ZACHARIAS, R.; MILLEN, M. I. C. (Orgs.). **Discernimento moral e benignidade pastoral**: para além das incompreensões e resistências à *Amoris Laetitia* (p. 141-164). Aparecida: Santuário, 2021.

CARLOTTI, P. Incompreensões sobre a *Amoris Laetitia*: uma visão crítica. *In*. ZACHARIAS, R.; MILLEN, M. I. C. (Orgs.). **Discernimento moral e benignidade pastoral**: para além das incompreensões e resistências à *Amoris Laetitia*. p. 13-41. Aparecida: Santuário, 2021.

FUMAGALLI, A. Discernimento e Consciência. *In*. TRASFERETTI, J. A.; ZACHARIAS, R. (org.). **Ética Teológica e Discernimento**: Entre a razão e a educação solidária (p. 71-98). São Paulo: Paulus, 2023.

GONZAGA, W. A *via caritatis* como incansável prática do bem (AL 306 [GL 5,14] e AL 104 [GL 6,9]). *In*. FERNANDES, L. A. (org.). ***Amoris Laetitia* em questão**: Aspectos bíblicos, teológicos e pastorais (p. 47-67). São Paulo: Paulinas, 2018.

HAMMES, E. J. O princípio teológico da misericórdia. *In*. MILLEN, M. I. de C.; ZACHARIAS, R. (org.). **O Imperativo Ético da Misericórdia** (p. 49-76). Aparecida: Santuário, 2016.

JUNIOR, F. A. Sujeitos da misericórdia. *In*. MILLEN, M. I. de C.; ZACHARIAS, R. (org.). **O Imperativo Ético da Misericórdia** (p. 97-115). Aparecida: Santuário, 2016.

LAPALMA, M. *Amoris Laetitia* e benignidade pastoral: um novo paradigma hermenêutico. In. ZACHARIAS, R.; MILLEN, M. I. de C. (Orgs.). **Discernimento moral e benignidade pastoral**: para além das incompreensões e resistências à *Amoris Laetitia*. p. 281-305. Aparecida: Santuário, 2021.

PIÉ-NINOT, S. Diante do ensinamento da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*: Magistério a ser acolhido e posto em prática. In. FERNANDES, L. A. (org.). **Amoris Laetitia em questão**: Aspectos bíblicos, teológicos e pastorais (p. 71-75). São Paulo: Paulinas, 2018.

SILVA, A. F. F. da; CRUZ, A. A.; MATOS, P. F. R. de; QUEIROZ, P. P. E. S. Por uma ética social da misericórdia: Da compaixão à justiça para com os pobres e marginalizados. In. ZACHARIAS, R.; MILLEN, M. I. de C. (org.). **A Moral do Papa Francisco**: Um projeto a partir dos descartados (p. 77-111). Aparecida: Santuário, 2020.

ZACHARIAS, R. Fundamentalismo ético-moral. *Amoris Laetitia*: um “não” radical à pretensão fundamentalista. In. ZACHARIAS, R.; MILLEN, M. I. C. (orgs.). **Fundamentalismo**: desafios à ética teológica. p. 223-269. Aparecida: Santuário, 2017.

2.3 ARTIGOS

AMORIS LAETITIA e a crise ariana, segundo o cardeal Raymond Burke. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2017. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/563887-amoris-laetitia-e-a-crise-ariana-segundo-o-cardeal-raymond-burke>>. Acesso em: 25.out.2023.

COLLET, A. Papa: viver a caridade é acolher o amor de Deus e arregaçar as mangas pelo outro. **Vatican News**, 2023. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2023-05/papa-francisco-caritas-internationalis-discurso-maio-2023.html>>. Acesso em: 16.jan.2024.

MAGISTER, S. “Criar clareza”. Alguns nós por resolver em “*Amoris Laetitia*” – Um apelo. **Montfort Associação Cultural**, 2016. Disponível em: <https://www.montfort.org.br/bra/imprensa/igreja/quatro_cardeais_dubia/>. Acesso em: 25.out.2023.

SATONE, A. C. **Benignidade em Santo Afonso Maria de Ligório**: perspectiva teológico-moral e aplicação pastoral. Dissertação (Mestrado Integrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa. Lisboa, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/29587/1/Tese%20Adriana%20Satone.pdf>>. Acesso em: 25,out.2023

SLEUTJES, L. A. Os quatro princípios e a formação da consciência. In: **II Simpósio Internacional Estudos do Catolicismo**: Concílio Vaticano II: o catolicismo de João XXIII a Francisco, vol 2, n. 1, 2022, Juiz de Fora, MG, Brasil. **Anais**. Juiz de Fora, MG: PPCIR/UFJF, 2022, p. 420-431.